SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
30 DE MARÇO DE 2021
ANO XXXIV | N º 7.973

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

DECRETOS NUMERADOS 5

DECRETOS SIMPLES 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 10

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11

LICITAÇÕES 12

CASA CIVIL - CC 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12

CONTRATOS 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 19

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 19

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 19

CONVÊNIOS 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 19

EDITAIS 20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 20

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 20

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 20

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 33.704 de 29 de março de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.704/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0013.214400	3.3.90.30	0.1.00	700.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.39	0.1.00		700.000,00
SUB-TOTAL				**700.000,00**	**700.000,00**
TOTAL GERAL				**700.000,00**	**700.000,00**

DECRETO Nº 33.705 de 29 de março de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.705/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.126.0016.250408	3.3.90.40	0.1.01	200.000,00	
	12.126.0016.250408	3.3.90.30	0.1.01		200.000,00
SUB-TOTAL				**200.000,00**	**200.000,00**
TOTAL GERAL				**200.000,00**	**200.000,00**

DECRETO Nº 33.706 de 29 de março de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 271.337,00 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.706/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.451.0010.245300	3.3.90.30	0.1.00	211.337,00	
	23.451.0010.143901	3.3.90.30	0.1.00	60.000,00	
	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00		271.337,00
SUB-TOTAL				**271.337,00**	**271.337,00**
TOTAL GERAL				**271.337,00**	**271.337,00**

DECRETO Nº 33.707 de 29 de março de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.300.000,00 (Cinco milhões e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.707/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0010.214500	3.3.90.39	0.1.00	5.300.000,00	
	15.451.0010.211000	3.3.90.39	0.1.00		4.000.000,00
	15.451.0013.214400	3.3.90.39	0.1.00		1.300.000,00
SUB-TOTAL				**5.300.000,00**	**5.300.000,00**
TOTAL GERAL				**5.300.000,00**	**5.300.000,00**

DECRETO Nº 33.708 de 29 de março de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.740.000,00 (Hum milhão, setecentos e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.708/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.103900	3.3.90.39	0.2.19	1.740.000,00	
	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.2.19		1.740.000,00
SUB-TOTAL				**1.740.000,00**	**1.740.000,00**
TOTAL GERAL				**1.740.000,00**	**1.740.000,00**

DECRETO Nº 33.709 de 29 de março de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto do Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R$ 1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.709/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0002.263003	3.3.90.30	2.2.20	1.440.000,00	
	12.361.0001.243600	3.3.90.30	2.2.20		640.000,00
	12.365.0001.262100	3.3.90.30	2.2.20		400.000,00
	12.365.0001.262200	3.3.90.30	2.2.20		400.000,00
SUB-TOTAL				**1.440.000,00**	**1.440.000,00**
TOTAL GERAL				**1.440.000,00**	**1.440.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 33.710 de 29 de março de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 45.655.000 ,00 (Quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) na unidada orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.710/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0016.250017	3.1.90.04	0.1.00	37.399.000,00	
	26.122.0016.250017	3.1.90.13	0.1.00	8.256.000,00	
	SUB-TOTAL			**45.655.000,00**	
531010-FMMU	26.122.0016.250041	3.1.90.04	0.1.00		37.399.000,00
	26.122.0016.250041	3.1.90.13	0.1.00		8.256.000,00
	SUB-TOTAL				**45.655.000,00**
	TOTAL GERAL			**45.655.000,00**	**45.655.000,00**

DECRETO Nº 33.711 de 29 de março de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.845.000,00 (Nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.711/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0016.250017	3.3.90.46	0.1.00	8.222.000,00	
	26.122.0016.250017	3.3.90.49	0.1.00	1.623.000,00	
	SUB-TOTAL			**9.845.000,00**	
531010-FMMU	26.122.0016.250041	3.3.90.46	0.1.00		8.222.000,00
	26.122.0016.250041	3.3.90.49	0.1.00		1.623.000,00
	SUB-TOTAL				**9.845.000,00**
	TOTAL GERAL			**9.845.000,00**	**9.845.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 33.712 de 29 de março de 2021

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso no dia 01 de abril de 2021, e cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.

§ 1º A Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste decreto.

§ 2º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCELO SOUZA COELHO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Fazenda Coutos II – Tipo A3 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SUZANE PINHEIRO PEREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, Gerência Operacional Unidade de Saúde do Serviço Municipal de Atenção Especial - SEMAE - São Francisco, Tipo C1 - Distrito Sanitário Centro-Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IAN LAGONEGRO DE AQUINO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Calabetão - Tipo A1 - Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RUBENITA OLIVEIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CARMEN RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Calabetão - Tipo B1 - Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SCHIRLEY REIS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Dr. César de Araújo - Tipo B1 - Distrito Sanitário Boca do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FERNANDO SANTOS MIRANDA DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB e do Decreto nº 33.701, de março de 2021, e tendo em vista o constante no PR-SMED/GAB Nº 91427/2021,

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB:

I -Representantes do Poder Executivo:

Titular: **SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS**
Suplente: **CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS**

Titular: **MARIA ALMEIDA CASTRO**
Suplente: **ANTÔNIO AMARAL AMORIM**

II -Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: **ROSE ASSIS AMORIM ALELUIA**
Suplente: **ARIELMA GALVÃO DIAS DOS SANTOS**

III -Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **ANDRÉA FRAGA BASTOS SANTANA**
Suplente: **CRISTINA SANTOS DA MATA**

IV -Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: **JUREMA DA FÉ COPQUE COSTA**
Suplente: **CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA**

V -Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: **EDNA SANTOS DE JESUS**
Suplente: **ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA**

Titular: **EMERSON CARLOS DIAS**
Suplente: **FLAVIANA FERREIRA DA CRUZ**

VI -Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: **SAMUEL DE JESUS SANTOS**
Suplente: **CARLOS MÁXIMO DOS SANTOS**

Titular: **DULCINÉIA BISPO DOS SANTOS**
Suplente: **CRISTINA DE SANTANA SOARES DOS SANTOS**

VII -Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA**
Suplente: **MÍSIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**

VIII -Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: **ESTHELA MÔNICA GOMES DA COSTA**
Suplente: **ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO**

IX -Representantes das Escolas Indígenas:

Titular: **VIVIANE XAVIER DE JESUS**
Suplente: **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS SALES**

X -Representantes das Escolas do Campo:

Titular: **ALINE MARIA SANTOS FERREIRA**
Suplente: **MARILUCIA CARVALHO MACHADO DE JESUS**

XI -Representantes das Escolas Quilombolas:

Titular: **MARLY ANTÔNIA NASCIMENTO BARBOSA**
Suplente: **ELIANA SOUZA SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 18/03/2021, publicado no DOM de 19/03/2021, referente a nomeação de **RAIMUNDO DA SILVA**, mantendo a exoneração de ROBERTA DA SILVA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **SUZANE PINHEIRO PEREIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Gerente tipo I, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Tubarão, Tipo A2 - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N° 011/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3° do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2°, 52 e 53 da Lei Complementar Federal N° 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Janeiro/Fevereiro de 2021, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2021, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de março de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 375 de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
3.8 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.9 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
3.10 Anexo14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.558/2020, de 30 de dezembro de 2020, estruturando-se em:
5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2 Fundos Especiais;
5.3 Entidades da Administração Indireta:
5.3.1 Fundações;
5.3.2 Autarquias;
5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	SALDO (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.683.646.000,00	7.683.646.000,00	1.271.143.735,96	16,54%	1.271.143.735,96	16,54%	6.412.502.264,04
RECEITAS CORRENTES	6.731.687.000,00	6.731.687.000,00	1.264.789.422,57	18,79%	1.264.789.422,57	18,79%	5.466.897.577,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.745.397.000,00	2.745.397.000,00	612.509.522,89	22,31%	612.509.522,89	22,31%	2.132.887.477,11
Impostos	2.409.261.000,00	2.409.261.000,00	533.917.912,38	22,16%	533.917.912,38	22,16%	1.875.343.087,62
Taxas	336.136.000,00	336.136.000,00	78.591.610,51	23,38%	78.591.610,51	23,38%	257.544.389,49
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	399.746.000,00	399.746.000,00	57.346.888,18	14,35%	57.346.888,18	14,35%	342.399.111,82
Contribuições Sociais	207.126.000,00	207.126.000,00	33.791.109,01	16,31%	33.791.109,01	16,31%	173.334.890,99
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	192.620.000,00	192.620.000,00	23.555.779,17	12,23%	23.555.779,17	12,23%	169.064.220,83
RECEITA PATRIMONIAL	107.092.000,00	107.092.000,00	9.604.955,09	8,97%	9.604.955,09	8,97%	97.487.044,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.528.000,00	32.528.000,00	4.930.532,08	15,16%	4.930.532,08	15,16%	27.597.467,92
Valores Mobiliários	74.551.000,00	74.551.000,00	4.674.017,90	6,27%	4.674.017,90	6,27%	69.876.982,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	13.000,00	13.000,00	405,11	3,12%	405,11	3,12%	12.594,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	110.000,00	110.000,00	-	0,00%	-	0,00%	110.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.231.000,00	12.231.000,00	95.760,98	0,78%	95.760,98	0,78%	12.135.239,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	64.000,00	64.000,00	143,48	0,22%	143,48	0,22%	63.856,52
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	155,10	-	155,10	-	(155,10)
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	12.167.000,00	12.167.000,00	95.462,40	0,78%	95.462,40	0,78%	12.071.537,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.154.260.000,00	3.154.260.000,00	565.679.255,15	17,93%	565.679.255,15	17,93%	2.588.580.744,85
Transferências da União e de suas Entidades	1.852.264.000,00	1.852.264.000,00	342.703.633,73	18,50%	342.703.633,73	18,50%	1.509.560.366,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	885.945.000,00	885.945.000,00	134.432.428,81	15,17%	134.432.428,81	15,17%	751.512.571,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	886.000,00	886.000,00	25.243,93	2,85%	25.243,93	2,85%	860.756,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	414.933.000,00	414.933.000,00	88.517.398,68	21,33%	88.517.398,68	21,33%	326.415.601,32
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	232.000,00	232.000,00	550,00	0,24%	550,00	0,24%	231.450,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.851.000,00	312.851.000,00	19.553.040,28	6,25%	19.553.040,28	6,25%	293.297.959,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.907.000,00	64.907.000,00	5.721.433,97	8,81%	5.721.433,97	8,81%	59.185.566,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	193.037.000,00	193.037.000,00	9.858.414,42	5,11%	9.858.414,42	5,11%	183.178.585,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
Demais Receitas Correntes	54.897.000,00	54.897.000,00	3.973.191,89	7,24%	3.973.191,89	7,24%	50.923.808,11
RECEITAS DE CAPITAL	951.959.000,00	951.959.000,00	6.354.313,39	0,67%	6.354.313,39	0,67%	945.604.686,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	684.368.000,00	684.368.000,00	6.354.313,39	0,93%	6.354.313,39	0,93%	678.013.686,61
Operações de Crédito - Mercado Interno	145.590.000,00	145.590.000,00	5.977.341,07	4,11%	5.977.341,07	4,11%	139.612.658,93
Operações de Crédito - Mercado Externo	538.778.000,00	538.778.000,00	376.972,32	0,07%	376.972,32	0,07%	538.401.027,68
ALIENAÇÃO DE BENS	67.090.000,00	67.090.000,00	-	0,00%	-	0,00%	67.090.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	-	0,00%	-	0,00%	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	67.010.000,00	67.010.000,00	-	0,00%	-	0,00%	67.010.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.501.000,00	200.501.000,00	-	0,00%	-	0,00%	200.501.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	200.501.000,00	200.501.000,00	-	0,00%	-	0,00%	200.501.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	347.324.000,00	347.324.000,00	53.122.469,49	15,29%	53.122.469,49	15,29%	294.201.530,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.030.970.000,00	8.030.970.000,00	1.324.266.205,45	16,49%	1.324.266.205,45	16,49%	6.706.703.794,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	8.030.970.000,00	8.030.970.000,00	1.324.266.205,45	16,49%	1.324.266.205,45	16,49%	6.706.703.794,55
DÉFICIT (VI) [1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**8.030.970.000,00**	**8.030.970.000,00**	**1.324.266.205,45**	**16,49%**	**1.324.266.205,45**	**16,49%**	**6.706.703.794,55**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	453.868.060,00	-	-	453.868.060,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	453.868.060,00	-	-	453.868.060,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.683.371.000,00	8.136.549.060,00	2.062.179.795,03	2.062.179.795,03	6.074.369.264,97	798.910.311,59	798.910.311,59	7.337.638.748,41	758.974.359,55
DESPESAS CORRENTES	6.438.978.000,00	6.839.373.543,00	1.974.739.887,27	1.974.739.887,27	4.864.633.655,73	756.419.688,97	756.419.688,97	6.082.953.854,03	728.132.185,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.611.000,00	2.885.024.551,00	1.192.298.955,74	1.192.298.955,74	1.692.725.595,26	415.726.482,35	415.726.482,35	2.469.298.068,65	409.512.386,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.161.000,00	117.171.000,00	5.620.970,24	5.620.970,24	111.550.029,76	5.620.970,24	5.620.970,24	111.550.029,76	5.620.970,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.518.206.000,00	3.837.177.992,00	776.819.961,29	776.819.961,29	3.060.358.030,71	335.072.236,38	335.072.236,38	3.502.105.755,62	312.998.828,39
DESPESAS DE CAPITAL	1.219.393.000,00	1.272.175.517,00	87.439.907,76	87.439.907,76	1.184.735.609,24	42.490.622,62	42.490.622,62	1.229.684.894,38	30.842.174,15
INVESTIMENTOS	971.041.000,00	1.018.902.509,00	51.773.640,14	51.773.640,14	967.128.868,86	7.134.217,58	7.134.217,58	1.011.768.291,42	4.241.557,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.424.000,00	37.345.008,00	24.921.006,43	24.921.006,43	12.424.001,57	24.648.190,09	24.648.190,09	12.696.817,91	17.664.024,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.928.000,00	215.928.000,00	10.745.261,19	10.745.261,19	205.182.738,81	10.708.214,95	10.708.214,95	205.219.785,05	8.936.592,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	25.000.000,00	-	-	25.000.000,00	-	-	25.000.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	347.324.000,00	348.014.000,00	108.040.221,18	108.040.221,18	239.973.778,82	53.122.469,49	53.122.469,49	294.891.530,51	53.122.469,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.030.695.000,00	8.484.563.060,00	2.170.220.016,21	2.170.220.016,21	6.314.343.043,79	852.032.781,08	852.032.781,08	7.632.530.278,92	812.096.829,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	275.000,00	275.000,00	-	-	275.000,00	-	-	275.000,00	-
Amortização da Dívida Interna	275.000,00	275.000,00	-	-	275.000,00	-	-	275.000,00	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	275.000,00	275.000,00	-	-	275.000,00	-	-	275.000,00	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	8.030.970.000,00	8.484.838.060,00	2.170.220.016,21	2.170.220.016,21	6.314.618.043,79	852.032.781,08	852.032.781,08	7.632.805.278,92	812.096.829,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	472.233.424,37	-	512.169.376,41
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**8.030.970.000,00**	**8.484.838.060,00**	**2.170.220.016,21**	**2.170.220.016,21**	**6.314.618.043,79**	**852.032.781,08**	**1.324.266.205,45**	**7.632.805.278,92**	**1.324.266.205,45**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 25/03/2021.
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	SALDO (a - c)
RECEITAS CORRENTES	347.324.000,00	347.324.000,00	53.122.469,49	15,29%	53.122.469,49	15,29%	294.201.530,51
CONTRIBUIÇÕES	346.881.000,00	346.881.000,00	50.785.334,04	14,64%	50.785.334,04	14,64%	296.095.665,96
Contribuições Sociais	346.881.000,00	346.881.000,00	50.785.334,04	14,64%	50.785.334,04	14,64%	296.095.665,96
RECEITA PATRIMONIAL	313.000,00	313.000,00	81.064,08	25,90%	81.064,08	25,90%	231.935,92
Demais Receitas Patrimoniais	313.000,00	313.000,00	81.064,08	25,90%	81.064,08	25,90%	231.935,92
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	-	0,00%	-	0,00%	130.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000,00	130.000,00	-	0,00%	-	0,00%	130.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	2.256.071,37	-	2.256.071,37	-	(2.256.071,37)
Demais Receitas Correntes	-	-	2.256.071,37	-	2.256.071,37	-	(2.256.071,37)
TOTAL DE RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**347.324.000,00**	**347.324.000,00**	**53.122.469,49**	**15,29%**	**53.122.469,49**	**15,29%**	**294.201.530,51**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS CORRENTES	344.324.000,00	345.014.000,00	107.737.181,46	107.737.181,46	237.276.818,54	52.819.429,77	52.819.429,77	292.194.570,23	52.819.429,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.872.000,00	344.562.000,00	107.656.117,38	107.656.117,38	236.905.882,62	52.738.365,69	52.738.365,69	291.823.634,31	52.738.365,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	81.064,08	81.064,08	368.935,92	81.064,08	81.064,08	368.935,92	81.064,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	303.039,72	303.039,72	2.696.960,28	303.039,72	303.039,72	2.696.960,28	303.039,72
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	303.039,72	303.039,72	2.696.960,28	303.039,72	303.039,72	2.696.960,28	303.039,72
TOTAL DE DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**347.324.000,00**	**348.014.000,00**	**108.040.221,18**	**108.040.221,18**	**239.973.778,82**	**53.122.469,49**	**53.122.469,49**	**294.891.530,51**	**53.122.469,49**

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e) = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.683.646.000,00	8.136.824.060,00	2.062.179.795,03	2.062.179.795,03	95,02%	6.074.644.264,97	798.910.311,59	798.910.311,59	93,77%	7.337.913.748,41
LEGISLATIVA	175.670.000,00	175.670.000,00	157.873.863,72	157.873.863,72	7,27%	17.796.136,28	27.379.636,82	27.379.636,82	3,21%	148.290.363,18
Ação Legislativa	175.670.000,00	175.670.000,00	157.873.863,72	157.873.863,72	7,27%	17.796.136,28	27.379.636,82	27.379.636,82	3,21%	148.290.363,18
JUDICIÁRIA	49.490.000,00	49.490.000,00	15.162.141,73	15.162.141,73	0,70%	34.327.858,27	7.603.307,52	7.603.307,52	0,89%	41.886.692,48
Administração Geral	49.490.000,00	49.490.000,00	15.162.141,73	15.162.141,73	0,70%	34.327.858,27	7.603.307,52	7.603.307,52	0,89%	41.886.692,48
ADMINISTRAÇÃO	473.068.000,00	480.633.498,00	178.511.167,52	178.511.167,52	8,23%	302.122.330,48	49.680.474,87	49.680.474,87	5,83%	430.953.023,13
Planejamento e Orçamento	1.811.000,00	1.811.000,00	-	-	0,00%	1.811.000,00	-	-	0,00%	1.811.000,00
Administração Geral	406.539.000,00	406.368.838,00	172.807.674,18	172.807.674,18	7,96%	233.561.163,82	47.156.527,94	47.156.527,94	5,53%	359.212.310,06
Administração Financeira	5.500.000,00	5.500.000,00	-	-	0,00%	5.500.000,00	-	-	0,00%	5.500.000,00
Controle Interno	16.743.000,00	16.743.000,00	2.047.114,06	2.047.114,06	0,09%	14.695.885,94	1.147.803,98	1.147.803,98	0,13%	15.595.196,02
Tecnologia da Informação	20.501.000,00	20.572.660,00	3.071.384,01	3.071.384,01	0,14%	17.501.275,99	1.376.142,95	1.376.142,95	0,16%	19.196.517,05
Administração de Receitas	20.539.000,00	28.203.000,00	584.995,27	584.995,27	0,03%	27.618.004,73	-	-	0,00%	28.203.000,00
Administração de Concessões	1.335.000,00	1.335.000,00	-	-	0,00%	1.335.000,00	-	-	0,00%	1.335.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	77.421.000,00	77.421.000,00	15.280.338,30	15.280.338,30	0,70%	62.140.661,70	12.000.864,11	12.000.864,11	1,41%	65.420.135,89
Administração Geral	76.603.000,00	76.595.800,00	15.173.140,54	15.173.140,54	0,70%	61.422.659,46	11.973.295,78	11.973.295,78	1,41%	64.622.504,22
Tecnologia da Informação	347.000,00	354.200,00	57.337,76	57.337,76	0,00%	296.862,24	27.568,33	27.568,33	0,00%	326.631,67
Defesa Civil	471.000,00	471.000,00	49.860,00	49.860,00	0,00%	421.140,00	-	-	0,00%	471.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	232.059.000,00	250.521.364,00	35.819.596,60	35.819.596,60	1,65%	214.701.767,40	29.163.060,19	29.163.060,19	3,42%	221.358.303,81
Administração Geral	70.091.000,00	81.218.000,00	23.061.440,37	23.061.440,37	1,06%	58.156.559,63	19.108.781,09	19.108.781,09	2,24%	62.109.218,91
Tecnologia da Informação	1.965.000,00	2.068.000,00	647.007,87	647.007,87	0,03%	1.420.992,13	171.981,40	171.981,40	0,02%	1.896.018,60
Formação de Recursos Humanos	49.000,00	49.000,00	-	-	0,00%	49.000,00	-	-	0,00%	49.000,00
Comunicação Social	511.000,00	511.000,00	-	-	0,00%	511.000,00	-	-	0,00%	511.000,00
Assistência ao Idoso	4.520.000,00	4.520.000,00	-	-	0,00%	4.520.000,00	-	-	0,00%	4.520.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	2.225.000,00	2.225.000,00	-	-	0,00%	2.225.000,00	-	-	0,00%	2.225.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.670.000,00	38.366.900,00	2.749.271,18	2.749.271,18	0,13%	35.617.628,82	2.096.795,44	2.096.795,44	0,25%	36.270.104,56
Assistência Comunitária	113.897.000,00	118.432.464,00	8.618.207,66	8.618.207,66	0,40%	109.814.256,34	7.593.060,06	7.593.060,06	0,89%	110.839.403,94
Alimentação e Nutrição	3.110.000,00	3.110.000,00	743.669,52	743.669,52	0,03%	2.366.330,48	192.442,20	192.442,20	0,02%	2.917.557,80
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.000,00	21.000,00	-	-	0,00%	21.000,00	-	-	0,00%	21.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	627.292.000,00	666.692.000,00	535.593.377,79	535.593.377,79	24,68%	131.098.622,21	89.603.185,16	89.603.185,16	10,52%	577.088.814,84
Administração Geral	5.261.000,00	4.961.000,00	2.377.532,33	2.377.532,33	0,11%	2.583.467,67	294.061,08	294.061,08	0,03%	4.666.938,92
Tecnologia da Informação	1.607.000,00	1.907.000,00	271.056,72	271.056,72	0,01%	1.635.943,28	13.173,48	13.173,48	0,00%	1.893.826,52
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00
Previdência do Regime Estatutário	620.374.000,00	659.774.000,00	532.944.788,74	532.944.788,74	24,56%	126.829.211,26	89.295.950,60	89.295.950,60	10,48%	570.478.049,40
SAÚDE	1.804.742.000,00	2.025.072.000,00	539.245.738,34	539.245.738,34	24,85%	1.485.826.261,66	223.002.921,87	223.002.921,87	26,17%	1.802.069.078,13
Administração Geral	811.210.000,00	926.742.150,00	254.019.377,32	254.019.377,32	11,70%	672.722.772,68	132.653.932,78	132.653.932,78	15,57%	794.088.217,22
Tecnologia da Informação	23.325.000,00	27.096.000,00	9.948.758,67	9.948.758,67	0,46%	17.147.241,33	2.948.336,44	2.948.336,44	0,35%	24.147.663,56
Formação de Recursos Humanos	43.000,00	43.000,00	-	-	0,00%	43.000,00	-	-	0,00%	43.000,00
Comunicação Social	650.000,00	2.256.500,00	310.589,12	310.589,12	0,01%	1.945.910,88	210.189,12	210.189,12	0,02%	2.046.310,88
Atenção Básica	90.456.000,00	111.778.850,00	25.002.055,88	25.002.055,88	1,15%	86.776.794,12	6.345.979,86	6.345.979,86	0,74%	105.432.870,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	850.770.000,00	918.610.500,00	241.982.003,93	241.982.003,93	11,15%	676.628.496,07	80.419.877,09	80.419.877,09	9,44%	838.190.622,91
Suporte Profilático e Terapêutico	20.810.000,00	25.500.000,00	7.112.596,89	7.112.596,89	0,33%	18.387.403,11	323.337,32	323.337,32	0,04%	25.176.662,68
Vigilância Sanitária	2.772.000,00	6.832.000,00	544.594,33	544.594,33	0,03%	6.287.405,67	88.159,26	88.159,26	0,01%	6.743.840,74
Vigilância Epidemiológica	4.486.000,00	5.993.000,00	325.762,20	325.762,20	0,02%	5.667.237,80	13.110,00	13.110,00	0,00%	5.979.890,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140.000,00	140.000,00	-	-	0,00%	140.000,00	-	-	0,00%	140.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00
TRABALHO	20.299.000,00	20.299.000,00	3.135.415,28	3.135.415,28	0,14%	17.163.584,72	839.374,98	839.374,98	0,10%	19.459.625,02
Administração Geral	9.629.000,00	9.629.000,00	1.886.919,89	1.886.919,89	0,09%	7.742.080,11	804.775,28	804.775,28	0,09%	8.824.224,72
Tecnologia da Informação	570.000,00	570.000,00	93.494,28	93.494,28	0,00%	476.505,72	34.599,70	34.599,70	0,00%	535.400,30
Empregabilidade	4.660.000,00	4.660.000,00	1.155.001,11	1.155.001,11	0,05%	3.504.998,89	-	-	0,00%	4.660.000,00
Fomento ao Trabalho	5.440.000,00	5.440.000,00	-	-	0,00%	5.440.000,00	-	-	0,00%	5.440.000,00
EDUCAÇÃO	1.361.677.000,00	1.480.244.257,00	229.861.588,71	229.861.588,71	10,59%	1.250.382.668,29	158.574.093,10	158.574.093,10	18,61%	1.321.670.163,90
Administração Geral	3.128.000,00	44.828.000,00	14.874.312,56	14.874.312,56	0,69%	29.953.687,44	8.599.473,16	8.599.473,16	1,01%	36.228.526,84
Tecnologia da Informação	10.500.000,00	15.500.000,00	4.886.335,73	4.886.335,73	0,23%	10.613.664,27	191.686,22	191.686,22	0,02%	15.308.313,78
Formação de Recursos Humanos	430.000,00	430.000,00	-	-	0,00%	430.000,00	-	-	0,00%	430.000,00
Comunicação Social	1.200.000,00	1.200.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00%	1.150.000,00	9.500,00	9.500,00	0,00%	1.190.500,00
Ensino Fundamental	1.006.835.000,00	1.006.048.130,00	151.172.364,01	151.172.364,01	6,97%	854.875.765,99	115.316.669,10	115.316.669,10	13,53%	890.731.460,90
Educação Infantil	333.512.000,00	406.158.898,00	58.307.444,74	58.307.444,74	2,69%	347.851.453,26	34.449.264,62	34.449.264,62	4,04%	371.709.633,38
Educação de Jovens e Adultos	2.290.000,00	2.290.000,00	563.631,67	563.631,67	0,03%	1.726.368,33	-	-	0,00%	2.290.000,00
Educação Básica	3.742.000,00	3.749.229,00	7.500,00	7.500,00	0,00%	3.741.729,00	7.500,00	7.500,00	0,00%	3.741.729,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00
CULTURA	21.999.000,00	22.533.396,00	3.441.483,83	3.441.483,83	0,16%	19.091.912,17	792.051,01	792.051,01	0,09%	21.741.344,99
Administração Geral	12.064.000,00	12.085.000,00	1.616.290,23	1.616.290,23	0,07%	10.468.709,77	671.127,60	671.127,60	0,08%	11.413.872,40
Tecnologia da Informação	210.000,00	210.000,00	139.830,07	139.830,07	0,01%	70.169,93	-	-	0,00%	210.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.400.000,00	2.657.396,00	-	-	0,00%	2.657.396,00	-	-	0,00%	2.657.396,00
Difusão Cultural	7.285.000,00	7.541.000,00	1.685.363,53	1.685.363,53	0,08%	5.855.636,47	120.923,41	120.923,41	0,01%	7.420.076,59
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	33.485.000,00	33.485.000,00	7.964.457,62	7.964.457,62	0,37%	25.520.542,38	2.027.622,68	2.027.622,68	0,24%	31.457.377,32
Administração Geral	10.973.000,00	10.973.000,00	7.245.273,21	7.245.273,21	0,33%	3.727.726,79	1.844.629,87	1.844.629,87	0,22%	9.128.370,13
Tecnologia da Informação	1.157.000,00	1.157.000,00	200.898,54	200.898,54	0,01%	956.101,46	40.447,38	40.447,38	0,00%	1.116.552,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	200.000,00	-	-	0,00%	200.000,00	-	-	0,00%	200.000,00
Assistência Comunitária	17.425.000,00	17.425.000,00	364.594,52	364.594,52	0,02%	17.060.405,48	108.439,30	108.439,30	0,01%	17.316.560,70
Ensino Profissional	150.000,00	150.000,00	37.200,00	37.200,00	0,00%	112.800,00	1.520,24	1.520,24	0,00%	148.479,76
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.580.000,00	3.580.000,00	116.491,35	116.491,35	0,01%	3.463.508,65	32.585,89	32.585,89	0,00%	3.547.414,11
URBANISMO	1.507.535.000,00	1.524.555.597,00	194.388.044,79	194.388.044,79	8,96%	1.330.167.552,21	105.528.004,01	105.528.004,01	12,39%	1.419.027.592,99
Administração Geral	349.548.000,00	358.805.050,00	80.323.916,98	80.323.916,98	3,70%	278.481.133,02	42.711.779,32	42.711.779,32	5,01%	316.093.270,68
Tecnologia da Informação	3.967.000,00	3.967.000,00	908.503,30	908.503,30	0,04%	3.058.496,70	160.737,12	160.737,12	0,02%	3.806.262,88
Ordenamento Territorial	502.000,00	502.000,00	-	-	0,00%	502.000,00	-	-	0,00%	502.000,00
Comunicação Social	110.000,00	110.000,00	-	-	0,00%	110.000,00	-	-	0,00%	110.000,00
Defesa Civil	8.100.000,00	8.100.000,00	700.000,00	700.000,00	0,03%	7.400.000,00	182.062,87	182.062,87	0,02%	7.917.937,13
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.168.000,00	3.168.000,00	-	-	0,00%	3.168.000,00	-	-	0,00%	3.168.000,00
Infra-Estrutura Urbana	546.852.000,00	559.215.547,00	50.989.292,61	50.989.292,61	2,35%	508.226.254,39	11.808.688,16	11.808.688,16	1,39%	547.406.858,84
Serviços Urbanos	585.232.000,00	580.632.000,00	61.466.331,90	61.466.331,90	2,83%	519.165.668,10	50.664.736,54	50.664.736,54	5,95%	529.967.263,46
Habitação Urbana	10.056.000,00	10.056.000,00	-	-	0,00%	10.056.000,00	-	-	0,00%	10.056.000,00
HABITAÇÃO	65.399.000,00	67.464.000,00	6.505.514,54	6.505.514,54	0,30%	60.958.485,46	2.219.609,80	2.219.609,80	0,26%	65.244.390,20
Administração Geral	14.834.000,00	16.899.000,00	5.453.104,01	5.453.104,01	0,25%	11.445.895,99	2.181.855,93	2.181.855,93	0,26%	14.717.144,07
Tecnologia da Informação	564.000,00	564.000,00	159.985,52	159.985,52	0,01%	404.014,48	37.753,87	37.753,87	0,00%	526.246,13
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00
Habitação Urbana	49.971.000,00	49.971.000,00	892.425,01	892.425,01	0,04%	49.078.574,99	-	-	0,00%	49.971.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	35.838.000,00	35.903.100,00	3.987.407,34	3.987.407,34	0,18%	31.915.692,66	2.312.588,25	2.312.588,25	0,27%	33.590.511,75
Administração Geral	8.456.000,00	8.456.000,00	1.821.537,18	1.821.537,18	0,08%	6.634.462,82	943.326,81	943.326,81	0,11%	7.512.673,19
Tecnologia da Informação	400.000,00	400.000,00	78.196,21	78.196,21	0,00%	321.803,79	16.482,12	16.482,12	0,00%	383.517,88
Preservação e Conservação Ambiental	26.862.000,00	26.927.100,00	2.087.673,95	2.087.673,95	0,10%	24.839.426,05	1.352.779,32	1.352.779,32	0,16%	25.574.320,68
Controle Ambiental	120.000,00	120.000,00	-	-	0,00%	120.000,00	-	-	0,00%	120.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38.079.000,00	38.068.250,00	453.009,29	453.009,29	0,02%	37.615.240,71	255.451,52	255.451,52	0,03%	37.812.798,48
Administração Geral	8.042.000,00	8.031.250,00	453.009,29	453.009,29	0,02%	7.578.240,71	255.451,52	255.451,52	0,03%	7.775.798,48
Tecnologia da Informação	28.287.000,00	28.287.000,00	-	-	0,00%	28.287.000,00	-	-	0,00%	28.287.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.750.000,00	1.750.000,00	-	-	0,00%	1.750.000,00	-	-	0,00%	1.750.000,00
INDÚSTRIA	19.632.000,00	18.505.600,00	2.535.417,28	2.535.417,28	0,12%	15.970.182,72	1.497.799,55	1.497.799,55	0,18%	17.007.800,45
Administração Geral	15.706.000,00	13.729.500,00	1.944.762,11	1.944.762,11	0,09%	11.784.737,89	1.490.097,95	1.490.097,95	0,17%	12.239.402,05
Infra-Estrutura Urbana	3.926.000,00	4.776.100,00	590.655,17	590.655,17	0,03%	4.185.444,83	7.701,60	7.701,60	0,00%	4.768.398,40
COMÉRCIO E SERVIÇOS	333.330.000,00	343.635.290,00	24.237.038,19	24.237.038,19	1,12%	319.398.251,81	11.326.181,91	11.326.181,91	1,33%	332.309.108,09
Administração Geral	66.440.000,00	67.673.300,00	12.799.123,52	12.799.123,52	0,59%	54.874.176,48	9.803.009,69	9.803.009,69	1,15%	57.870.290,31
Tecnologia da Informação	2.139.000,00	2.388.400,00	386.104,83	386.104,83	0,02%	2.002.295,17	75.847,06	75.847,06	0,01%	2.312.552,94
Comunicação Social	360.000,00	360.000,00	311.600,00	311.600,00	0,01%	48.400,00	-	-	0,00%	360.000,00
Empregabilidade	21.000,00	21.000,00	-	-	0,00%	21.000,00	-	-	0,00%	21.000,00
Fomento ao Trabalho	1.010.000,00	1.010.000,00	-	-	0,00%	1.010.000,00	-	-	0,00%	1.010.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.762.000,00	1.762.000,00	1.082.000,00	1.082.000,00	0,05%	680.000,00	80.703,26	80.703,26	0,01%	1.681.296,74
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,01%	1.000.000,00	96.457,32	96.457,32	0,01%	1.103.542,68
Turismo	260.398.000,00	269.220.590,00	9.458.209,84	9.458.209,84	0,44%	259.762.380,16	1.270.164,58	1.270.164,58	0,15%	267.950.425,42
COMUNICAÇÕES	61.008.000,00	61.008.000,00	15.306.641,26	15.306.641,26	0,71%	45.701.358,74	9.712.679,64	9.712.679,64	1,14%	51.295.320,36
Administração Geral	10.541.000,00	15.753.000,00	6.890.174,15	6.890.174,15	0,32%	8.862.825,85	5.738.242,62	5.738.242,62	0,67%	10.014.757,38
Tecnologia da Informação	567.000,00	567.000,00	66.475,44	66.475,44	0,00%	500.524,56	821,81	821,81	0,00%	566.178,19
Comunicação Social	49.900.000,00	44.688.000,00	8.349.991,67	8.349.991,67	0,38%	36.338.008,33	3.973.615,21	3.973.615,21	0,47%	40.714.384,79
TRANSPORTE	252.791.000,00	272.712.008,00	51.039.457,02	51.039.457,02	2,35%	221.672.550,98	34.522.559,85	34.522.559,85	4,05%	238.189.448,15
Administração Geral	43.577.000,00	63.498.008,00	35.267.995,02	35.267.995,02	1,63%	28.230.012,98	34.457.226,69	34.457.226,69	4,04%	29.040.781,31
Tecnologia da Informação	1.711.000,00	1.711.000,00	94.718,00	94.718,00	0,00%	1.616.282,00	44.190,66	44.190,66	0,01%	1.666.809,34
Infra-Estrutura Urbana	206.379.000,00	206.379.000,00	15.581.000,00	15.581.000,00	0,72%	190.798.000,00	-	-	0,00%	206.379.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.124.000,00	1.124.000,00	95.744,00	95.744,00	0,00%	1.028.256,00	21.142,50	21.142,50	0,00%	1.102.857,50
DESPORTO E LAZER	4.941.000,00	4.941.000,00	658.591,57	658.591,57	0,03%	4.282.408,43	78.772,13	78.772,13	0,01%	4.862.227,87
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00
Turismo	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	0,00%	1.100.000,00	-	-	0,00%	1.100.000,00
Desporto Comunitário	3.821.000,00	3.821.000,00	658.591,57	658.591,57	0,03%	3.162.408,43	78.772,13	78.772,13	0,01%	3.742.227,87
ENCARGOS ESPECIAIS	462.891.000,00	462.969.700,00	41.179.504,31	41.179.504,31	1,90%	421.790.195,69	30.790.072,62	30.790.072,62	3,61%	432.179.627,38
Serviço da Dívida Interna	243.364.000,00	243.364.000,00	15.879.387,00	15.879.387,00	0,73%	227.484.613,00	15.844.540,76	15.844.540,76	1,86%	227.519.459,24
Outros Encargos Especiais	219.527.000,00	219.605.700,00	25.300.117,31	25.300.117,31	1,17%	194.305.582,69	14.945.531,86	14.945.531,86	1,75%	204.660.168,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	25.000.000,00	-	-	0,00%	25.000.000,00	-	-	0,00%	25.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	347.324.000,00	348.014.000,00	108.040.221,18	108.040.221,18	4,98%	239.973.778,82	53.122.469,49	53.122.469,49	6,23%	294.891.530,51
TOTAL (III) = (I + II)	**8.030.970.000,00**	**8.484.838.060,00**	**2.170.220.016,21**	**2.170.220.016,21**	**100,00%**	**6.314.618.043,79**	**852.032.781,08**	**852.032.781,08**	**100,00%**	**7.632.805.278,92**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 25/03/2021.

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / III b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / III d)	SALDO (e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	347.324.000,00	348.014.000,00	108.040.221,18	108.040.221,18	4,98%	239.973.778,82	53.122.469,49	53.122.469,49	6,23%	294.891.530,51
LEGISLATIVA	7.685.000,00	7.685.000,00	6.618.664,00	6.618.664,00	0,30%	1.066.336,00	1.059.091,02	1.059.091,02	0,12%	6.625.908,98
Ação Legislativa	7.685.000,00	7.685.000,00	6.618.664,00	6.618.664,00	0,30%	1.066.336,00	1.059.091,02	1.059.091,02	0,12%	6.625.908,98
JUDICIÁRIA	11.000.000,00	11.000.000,00	3.342.000,00	3.342.000,00	0,15%	7.658.000,00	1.665.692,66	1.665.692,66	0,20%	9.334.307,34
Administração Geral	11.000.000,00	11.000.000,00	3.342.000,00	3.342.000,00	0,15%	7.658.000,00	1.665.692,66	1.665.692,66	0,20%	9.334.307,34
ADMINISTRAÇÃO	33.141.000,00	33.141.000,00	27.812.744,24	27.812.744,24	1,28%	5.328.255,76	5.158.183,96	5.158.183,96	0,61%	27.982.816,04
Administração Geral	30.141.000,00	30.141.000,00	27.398.744,24	27.398.744,24	1,26%	2.742.255,76	4.963.179,56	4.963.179,56	0,58%	25.177.820,44
Controle Interno	3.000.000,00	3.000.000,00	414.000,00	414.000,00	0,02%	2.586.000,00	195.004,40	195.004,40	0,02%	2.804.995,60
SEGURANÇA PÚBLICA	12.600.000,00	12.600.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	0,11%	10.280.000,00	2.009.722,88	2.009.722,88	0,24%	10.590.277,12
Administração Geral	12.600.000,00	12.600.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	0,11%	10.280.000,00	2.009.722,88	2.009.722,88	0,24%	10.590.277,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.710.000,00	2.710.000,00	419.118,62	419.118,62	0,02%	2.290.881,38	419.112,73	419.112,73	0,05%	2.290.887,27
Administração Geral	2.210.000,00	2.210.000,00	419.118,62	419.118,62	0,02%	1.790.881,38	419.112,73	419.112,73	0,05%	1.790.887,27
Assistência Comunitária	500.000,00	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00
SAÚDE	119.904.000,00	120.594.000,00	35.014.471,71	35.014.471,71	1,61%	85.579.528,29	15.185.869,86	15.185.869,86	1,78%	105.408.130,14
Administração Geral	119.904.000,00	120.594.000,00	35.014.471,71	35.014.471,71	1,61%	85.579.528,29	15.185.869,86	15.185.869,86	1,78%	105.408.130,14
TRABALHO	300.000,00	300.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00%	265.000,00	26.452,73	26.452,73	0,00%	273.547,27
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00%	265.000,00	26.452,73	26.452,73	0,00%	273.547,27
EDUCAÇÃO	110.440.000,00	110.440.000,00	22.218.000,00	22.218.000,00	1,02%	88.222.000,00	20.444.691,53	20.444.691,53	2,40%	89.995.308,47
Ensino Fundamental	86.270.000,00	86.270.000,00	16.740.000,00	16.740.000,00	0,77%	69.530.000,00	16.380.462,40	16.380.462,40	1,92%	69.889.537,60
Educação Infantil	24.170.000,00	24.170.000,00	5.478.000,00	5.478.000,00	0,25%	18.692.000,00	4.064.229,13	4.064.229,13	0,48%	20.105.770,87
CULTURA	520.000,00	520.000,00	74.056,78	74.056,78	0,00%	445.943,22	74.056,78	74.056,78	0,01%	445.943,22
Administração Geral	520.000,00	520.000,00	74.056,78	74.056,78	0,00%	445.943,22	74.056,78	74.056,78	0,01%	445.943,22
DIREITOS DA CIDADANIA	430.000,00	430.000,00	277.369,20	277.369,20	0,01%	152.630,80	88.366,36	88.366,36	0,01%	341.633,64
Administração Geral	430.000,00	430.000,00	277.369,20	277.369,20	0,01%	152.630,80	88.366,36	88.366,36	0,01%	341.633,64
URBANISMO	40.335.000,00	40.335.000,00	8.816.156,18	8.816.156,18	0,41%	31.518.843,82	6.032.563,26	6.032.563,26	0,71%	34.302.436,74
Administração Geral	40.335.000,00	40.335.000,00	8.816.156,18	8.816.156,18	0,41%	31.518.843,82	6.032.563,26	6.032.563,26	0,71%	34.302.436,74
HABITAÇÃO	700.000,00	700.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00%	600.000,00	91.177,34	91.177,34	0,01%	608.822,66
Administração Geral	700.000,00	700.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00%	600.000,00	91.177,34	91.177,34	0,01%	608.822,66
GESTÃO AMBIENTAL	750.000,00	750.000,00	228.500,00	228.500,00	0,01%	521.500,00	109.140,39	109.140,39	0,01%	640.859,61
Administração Geral	750.000,00	750.000,00	228.500,00	228.500,00	0,01%	521.500,00	109.140,39	109.140,39	0,01%	640.859,61
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	494.000,00	494.000,00	1.166,65	1.166,65	0,00%	492.833,35	1.166,65	1.166,65	0,00%	492.833,35
Administração Geral	494.000,00	494.000,00	1.166,65	1.166,65	0,00%	492.833,35	1.166,65	1.166,65	0,00%	492.833,35
COMÉRCIO E SERVIÇOS	250.000,00	250.000,00	39.746,56	39.746,56	0,00%	210.253,44	33.954,10	33.954,10	0,00%	216.045,90
Administração Geral	250.000,00	250.000,00	39.746,56	39.746,56	0,00%	210.253,44	33.954,10	33.954,10	0,00%	216.045,90
COMUNICAÇÕES	661.000,00	661.000,00	86.258,11	86.258,11	0,00%	574.741,89	86.258,11	86.258,11	0,01%	574.741,89
Administração Geral	661.000,00	661.000,00	86.258,11	86.258,11	0,00%	574.741,89	86.258,11	86.258,11	0,01%	574.741,89
TRANSPORTE	1.954.000,00	1.954.000,00	252.865,33	252.865,33	0,01%	1.701.134,67	252.865,33	252.865,33	0,03%	1.701.134,67
Administração Geral	1.954.000,00	1.954.000,00	252.865,33	252.865,33	0,01%	1.701.134,67	252.865,33	252.865,33	0,03%	1.701.134,67
ENCARGOS ESPECIAIS	3.450.000,00	3.450.000,00	384.103,80	384.103,80	0,02%	3.065.896,20	384.103,80	384.103,80	0,05%	3.065.896,20
Serviço da Dívida Interna	3.450.000,00	3.450.000,00	384.103,80	384.103,80	0,02%	3.065.896,20	384.103,80	384.103,80	0,05%	3.065.896,20
TOTAL	**347.324.000,00**	**348.014.000,00**	**108.040.221,18**	**108.040.221,18**	**4,98%**	**239.973.778,82**	**53.122.469,49**	**53.122.469,49**	**6,23%**	**294.891.530,51**

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/ 2020 A FEVEREIRO/ 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	**512.090.617,71**	**492.752.434,40**	**451.285.993,92**	**587.176.560,24**	**699.841.433,39**	**558.105.331,35**	**591.308.840,56**	**557.280.724,50**	**576.333.578,13**	**746.557.022,75**	**516.737.262,26**	**819.631.753,28**	**7.109.101.552,49**	**7.113.686.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.363.226,71	151.609.704,90	162.188.786,34	192.510.473,77	194.791.201,26	180.963.764,00	182.784.982,10	220.158.313,35	232.080.788,98	283.907.074,47	184.620.183,95	427.889.338,94	2.607.867.838,77	2.745.397.000,00
IPTU	48.727.332,25	32.687.037,91	34.416.981,65	38.802.238,92	40.154.057,66	35.714.120,81	37.254.469,03	62.117.670,83	63.113.060,74	66.980.912,66	51.955.866,57	243.818.851,75	755.742.600,78	746.497.000,00
ISS	96.933.283,63	82.261.123,88	71.987.902,94	74.066.724,60	82.515.743,28	80.842.157,59	89.230.262,06	95.682.079,40	102.284.569,83	124.063.526,51	80.272.069,56	86.732.424,40	1.066.871.867,68	1.208.137.000,00
ITIV	11.904.296,02	5.978.555,43	6.330.273,69	19.512.727,10	15.836.715,14	20.999.002,35	21.401.921,91	21.535.279,90	21.887.585,52	31.263.913,98	17.664.275,39	16.702.162,09	211.016.708,52	183.877.000,00
IRRF	20.360.409,98	20.901.395,87	18.277.096,84	19.060.479,51	19.893.297,92	18.411.128,61	18.398.533,31	19.126.264,28	18.775.710,81	39.011.585,46	17.759.458,10	19.012.804,52	248.988.165,21	270.748.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.437.904,83	9.781.591,81	31.176.531,22	41.068.303,64	36.391.387,26	24.997.354,64	16.499.795,79	21.697.018,94	26.019.862,08	22.587.135,86	16.968.514,33	61.623.096,18	325.248.496,58	336.138.000,00
Contribuições	31.340.664,43	26.182.487,75	26.523.566,11	29.237.943,64	32.002.558,84	29.826.188,59	30.023.661,50	29.564.547,83	37.881.608,19	57.480.315,47	23.373.899,84	33.972.988,34	387.410.430,53	399.746.000,00
Receita Patrimonial	7.734.865,04	5.690.235,03	6.347.983,10	5.235.838,75	5.158.291,89	4.506.219,10	3.615.637,46	3.625.653,55	7.349.754,82	6.219.839,87	6.033.643,65	3.571.311,44	65.089.273,70	107.092.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.545.830,86	4.521.518,44	5.272.145,71	4.349.459,40	4.124.378,96	3.249.393,53	465.368,37	2.014.751,48	3.183.449,35	3.755.434,41	2.597.140,09	2.076.877,81	41.155.748,41	74.550.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.189.034,18	1.168.716,59	1.075.837,39	886.379,35	1.033.912,93	1.256.825,57	3.150.269,09	1.610.902,07	4.166.305,47	2.464.405,46	3.436.503,56	1.494.433,63	23.933.525,29	32.542.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
Receita de Serviços	2.970.081,90	2.910.743,22	173.650,02	269.048,60	27.413,33	122.632,18	133.055,08	358.962,86	150.983,17	151.608,81	21.981,14	73.779,84	7.363.940,15	12.231.000,00
Transferências Correntes	262.959.898,51	302.805.319,98	250.691.228,27	350.181.588,16	454.767.429,03	332.380.178,52	365.639.373,44	294.105.919,54	286.679.884,09	387.093.154,97	293.764.704,07	343.494.144,05	3.924.562.822,63	3.536.259.000,00
Cota-Parte do FPM	58.379.062,05	57.224.404,48	59.786.547,69	48.669.456,77	83.901.165,55	53.296.042,27	42.930.431,49	57.767.031,70	76.565.825,18	114.165.559,06	82.937.961,15	108.710.638,28	844.334.125,67	902.202.000,00
Cota-Parte do ICMS	66.174.838,30	47.562.679,10	46.873.357,28	56.410.683,96	49.374.279,51	60.248.950,85	68.967.334,93	65.424.086,62	68.217.132,76	104.688.835,98	53.207.747,43	67.759.321,05	754.909.247,77	830.502.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.912.090,46	8.603.276,45	14.140.644,84	29.691.181,31	36.103.864,75	33.020.701,15	29.304.351,28	20.570.780,71	8.708.102,49	7.225.768,79	15.787.589,25	28.154.590,89	243.222.942,37	247.668.000,00
Cota-Parte do ITR	62,32	225,00	191,98	-	-	-	2.421,22	1.530,47	210,99	-	90,06	6,92	4.738,96	6.000,00
Transferência da LC 87/ 1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC 61/ 1989	515.130,70	462.287,12	460.929,35	414.510,48	497.942,24	575.878,50	676.438,17	774.156,39	848.608,62	892.516,38	737.084,77	602.936,17	7.458.418,89	7.975.000,00
Transferências do FUNDEB	42.627.549,60	53.352.810,01	39.779.413,83	38.001.813,32	42.811.361,25	43.773.102,87	46.270.642,55	47.924.154,66	52.654.095,23	65.581.869,96	63.787.336,83	63.916.639,88	600.480.789,99	572.830.000,00
Outras Transferências Correntes	83.351.165,08	135.599.637,82	89.650.143,30	176.993.942,32	242.078.815,73	141.465.502,88	177.487.753,80	101.644.178,99	79.685.908,82	94.538.604,80	77.306.894,58	74.350.010,86	1.474.152.558,98	975.076.000,00
Outras Receitas Correntes	12.721.881,12	3.553.943,52	5.360.780,08	9.741.667,32	13.094.539,04	10.306.348,96	9.112.130,98	9.467.327,37	12.190.558,88	11.705.029,16	8.922.849,61	10.630.190,67	116.807.246,71	312.851.000,00
DEDUÇÕES (II)	**40.517.934,51**	**35.960.476,40**	**36.466.719,21**	**40.241.191,98**	**44.829.245,24**	**45.959.518,65**	**45.991.744,52**	**45.802.595,77**	**49.568.663,27**	**81.818.638,22**	**47.395.493,77**	**58.257.793,13**	**572.810.014,67**	**596.456.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	12.326.211,90	12.371.931,96	11.802.506,03	12.360.661,38	16.794.516,88	16.155.674,11	17.004.696,89	16.575.137,07	18.290.774,32	42.323.158,87	16.859.015,17	16.927.929,80	209.792.214,38	207.125.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	795.485,97	817.970,12	411.879,09	843.364,21	857.218,29	375.530,13	610.852,37	319.941,66	409.913,06	884.421,15	2.384,18	284.364,78	6.613.325,01	7.332.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	27.396.236,64	22.770.574,32	24.252.334,09	27.037.166,39	27.177.510,07	29.428.314,41	28.376.195,26	28.907.517,04	30.867.975,89	38.611.058,20	30.534.094,42	41.045.498,55	356.404.475,28	381.999.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**471.572.683,20**	**456.791.958,00**	**414.819.274,71**	**546.935.368,26**	**655.012.188,15**	**512.145.812,70**	**545.317.096,04**	**511.478.128,73**	**526.764.914,86**	**664.738.384,53**	**469.341.768,49**	**761.373.960,15**	**6.536.291.537,82**	**6.517.230.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	1.145.113,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.145.113,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**471.572.683,20**	**455.646.845,00**	**414.819.274,71**	**546.935.368,26**	**655.012.188,15**	**512.145.812,70**	**545.317.096,04**	**511.478.128,73**	**526.764.914,86**	**664.738.384,53**	**469.341.768,49**	**761.373.960,15**	**6.535.146.424,82**	**6.517.230.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	500.000,00	-	11.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**471.572.683,20**	**445.646.845,00**	**414.819.274,71**	**546.935.368,26**	**655.012.188,15**	**512.145.812,70**	**545.317.096,04**	**511.478.128,73**	**526.764.914,86**	**663.738.384,53**	**468.841.768,49**	**761.373.960,15**	**6.523.646.424,82**	**6.517.230.000,00**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 25/03/2021.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	555.806.000,00	84.475.204,40
Receita de Contribuições dos Segurados	203.133.000,00	31.557.946,85
Ativo	190.005.000,00	27.223.416,92
Inativo	9.637.000,00	3.298.008,96
Pensionista	3.491.000,00	1.036.520,97
Receita de Contribuições Patronais	344.006.000,00	50.198.461,26
Ativo	343.986.000,00	50.198.461,26
Inativo	20.000,00	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	1.311.000,00	129.019,81
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	998.000,00	47.955,73
Outras Receitas Patrimoniais	313.000,00	81.064,08
Receita de Serviços	3.000,00	143,48
Outras Receitas Correntes	7.353.000,00	2.589.633,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	7.331.000,00	282.584,92
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	1.682.743,14
Demais Receitas Correntes	22.000,00	624.304,94
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**555.806.000,00**	**82.792.461,26**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	575.874.000,00	509.000.000,00	75.575.911,83	75.575.911,83
Aposentadorias	428.500.000,00	403.000.000,00	58.956.059,26	58.956.059,26
Pensões por Morte	147.374.000,00	106.000.000,00	16.619.852,57	16.619.852,57
Outras Despesas Previdenciárias	1.500.000,00	909.246,45	909.246,45	909.246,45
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.500.000,00	909.246,45	909.246,45	909.246,45
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**577.374.000,00**	**509.909.246,45**	**76.485.158,28**	**76.485.158,28**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	**(21.568.000,00)**	**(427.116.785,19)**	**6.307.302,98**	**6.307.302,98**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.285.734,68
Investimentos e Aplicações	10.590.613,45
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	6.868.000,00	2.820.034,94
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**6.868.000,00**	**2.820.034,94**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	26.653.000,00	3.568.589,05	741.412,53	578.395,77
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	26.653.000,00	3.568.589,05	741.412,53	578.395,77
Despesas de Capital (XIV)	2.707.000,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**29.360.000,00**	**3.568.589,05**	**741.412,53**	**578.395,77**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**(22.492.000,00)**	**(748.554,11)**	**2.078.622,41**	**2.241.639,17**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	63.330.000,00	11.690.000,00	9.848.360,69	9.848.360,69
Pensões	20.000.000,00	12.450.000,00	3.089.280,98	3.089.280,98
Outras Despesas Previdenciárias	250.000,00	85.542,29	85.542,29	85.542,29
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**83.580.000,00**	**24.225.542,29**	**13.023.183,96**	**13.023.183,96**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**(83.580.000,00)**	**(24.225.542,29)**	**(13.023.183,96)**	**(13.023.183,96)**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 25/03/2021.
NOTA: ¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
² O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.731.687.000,00	1.264.789.422,57
Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	2.745.397.000,00	612.509.522,89
IPTU	746.497.000,00	295.774.718,32
ISS	1.208.137.000,00	167.004.493,96
ITIV	183.877.000,00	34.366.437,48
IRRF	270.748.000,00	36.772.262,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.138.000,00	78.591.610,51
Contribuições	399.746.000,00	57.346.888,18
Receita Patrimonial	107.092.000,00	9.604.955,09
Aplicações Financeiras (II)	74.550.000,00	4.674.017,90
Outras Receitas Patrimoniais	32.542.000,00	4.930.937,19
Transferências Correntes	3.154.260.000,00	565.679.255,15
Cota-Parte do FPM	737.433.000,00	153.318.879,62
Cota-Parte do ICMS	664.402.000,00	96.773.654,81
Cota-Parte do IPVA	198.134.000,00	35.153.744,22
Cota-Parte do ITR	5.000,00	77,59
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	6.380.000,00	1.072.016,76
Transferências do FUNDEB	572.830.000,00	127.703.976,71
Outras Transferências Correntes	975.076.000,00	151.656.905,44
Demais Receitas Correntes	325.192.000,00	19.648.801,26
Outras Receitas Financeiras (III)	67.000,00	44.215,58
Receitas Correntes Restantes	325.125.000,00	19.604.585,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	6.657.070.000,00	1.260.071.189,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	951.959.000,00	6.354.313,39
Operações de Crédito (VI)	684.368.000,00	6.354.313,39
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	67.090.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	67.090.000,00	-
Transferências de Capital	200.501.000,00	-
Convênios	200.501.000,00	-
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	267.591.000,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**6.924.661.000,00**	**1.260.071.189,09**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.839.373.543,00	1.974.739.887,27	756.419.688,97	728.132.185,40	12.797.968,15	84.140.518,72	82.469.971,64
Pessoal e Encargos Sociais	2.885.024.551,00	1.192.298.955,74	415.726.482,35	409.512.386,77	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	117.171.000,00	5.620.970,24	5.620.970,24	5.620.970,24	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.837.177.992,00	776.819.961,29	335.072.236,38	312.998.828,39	12.797.968,15	84.140.518,72	82.469.971,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	6.722.202.543,00	1.969.118.917,03	750.798.718,73	722.511.215,16	12.797.968,15	84.140.518,72	82.469.971,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.272.450.517,00	87.439.907,76	42.490.622,62	30.842.174,15	2.420.883,76	20.855.831,25	19.362.816,49
Investimentos	1.018.902.509,00	51.773.640,14	7.134.217,58	4.241.557,56	2.420.883,76	20.855.831,25	19.362.816,49
Inversões Financeiras	37.345.008,00	24.921.006,43	24.648.190,09	17.664.024,24	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	26.095.008,00	21.921.006,43	21.921.006,43	14.936.840,58	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	11.250.000,00	3.000.000,00	2.727.183,66	2.727.183,66	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	216.203.000,00	10.745.261,19	10.708.214,95	8.936.592,35	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.030.152.509,00	54.773.640,14	9.861.401,24	6.968.741,22	2.420.883,76	20.855.831,25	19.362.816,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**7.777.355.052,00**	**2.023.892.557,17**	**760.660.119,97**	**729.479.956,38**	**15.218.851,91**	**104.996.349,97**	**101.832.788,13**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**413.539.592,67**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(394.447.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	5.511.381,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.682.392,99

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XIV + (XXV - XXVI)	**413.368.581,28**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(437.058.000,00)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.924.768.993,42	1.956.698.696,56
DEDUÇÕES (XXIX)	1.604.121.357,63	2.027.308.852,75
Disponibilidade de Caixa	1.591.566.654,39	2.018.200.449,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.650.404.235,46	2.064.980.996,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	58.837.581,07	46.780.546,83
Demais Haveres Financeiros	12.554.703,24	9.108.403,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	320.647.635,79	(70.610.156,19)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**391.257.791,98**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	12.057.034,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES = (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	(49.683,59)
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	39.592.160,19
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	(42.493.311,55)
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) ¹	37.118.658,49
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**413.368.581,28**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = [XXXIX - (XXV - XXVI)]	**413.539.592,67**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	453.868.060,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	453.868.060,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 25/03/2021.
NOTA: ¹ O montante de "Outros Ajustes" do quadro 'Ajuste Metodológico' está demonstrado de forma detalhada no quadro a seguir:

¹ Outros Ajustes	Até o 1º Bimestre
Atualização Monetária de Sentença Judicial	34.265,00
Variação Monetária Positiva de Operação de Crédito	(795.356,88)
Total de Ajustes que Variam a Dívida Consolidada (XL)	**(761.091,88)**
Outras Receitas Financeiras (III)	44.215,58
Despesa Não Primária com Inversões Financeiras	(14.936.840,58)
Despesa Intraorçamentária (exceto RPPS)	(53.317.572,00)
Ingressos Extraorçamentários das Demais Fontes	7.000.471,19
Ajuste de Perdas em Investimentos	(267.019,68)
Ajustes para Compensação (Juros Ativos Acima da Linha)	(267.019,68)
Retenções a Pagar Orçamentariamente Baixadas	24.399.248,17
Demais Retenções	(535.233,37)
Total de Ajustes que Variam a Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiros (XLI)	**(37.879.750,37)**
Total de Outros Ajustes (XLII) = (XL - XLI)	**37.118.658,49**

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS — Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f+g) - (i+j)	Saldo Total (L) = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	35.419.934,15	23.417.646,92	15.218.851,91	-	43.618.729,16	7.749.070,58	227.951.175,17	104.996.349,97	101.832.788,13	1.378.280,88	132.489.176,74	176.107.905,90
PODER EXECUTIVO	35.203.934,15	23.172.268,62	15.128.164,57	-	43.248.038,20	7.636.181,67	227.344.009,08	104.656.691,34	101.494.729,50	1.378.280,88	132.107.180,37	175.355.218,57
Segov	410,00	-	-	-	410,00	389.236,78	2.696.945,68	1.403.024,19	1.358.321,86	19.023,00	1.708.837,60	1.709.247,60
Gab. Vice-Prefeito	-	-	-	-	-	-	186.605,14	68.904,66	68.904,66	-	117.700,48	117.700,48
PGMS	-	-	-	-	-	301.588,95	671.580,48	259.511,75	259.511,75	-	713.657,68	713.657,68
Casa Civil	17.330,32	-	-	-	17.330,32	-	538.719,51	250.927,05	191.466,60	-	347.252,91	364.583,23
Arsal	-	-	-	-	-	-	1.305.209,74	32.672,38	32.672,38	-	1.272.537,36	1.272.537,36
Sefaz	-	410.929,38	185.099,38	-	225.830,00	229.705,87	5.483.281,26	3.266.985,46	3.266.985,46	10.487,20	2.435.514,47	2.661.344,47
FMS	26.922.213,85	1.866.529,95	821.185,38	-	27.967.558,42	3.847.693,43	4.940.319,84	704.312,37	541.539,48	-	8.246.473,79	36.214.032,21
Semur	27.124,31	10.120,00	-	-	37.244,31	32.685,72	182.031,90	38.776,75	38.776,75	-	175.940,87	213.185,18
Semge	840,00	2.331.719,08	2.322.417,60	-	10.141,48	144.834,48	4.706.865,90	884.527,24	874.550,24	1.292,31	3.975.857,83	3.985.999,31
Fumpres	-	-	-	-	-	39.074,15	1.554.450,27	1.205.894,50	1.204.150,33	-	389.374,09	389.374,09
Cogel	176.430,62	6.103,50	-	-	182.534,12	43.734,74	734.698,32	438.890,49	420.066,31	-	358.366,75	540.900,87
Secis	-	-	-	-	-	85.427,78	1.505.060,70	342.292,99	271.775,95	-	1.318.712,53	1.318.712,53
Codesal	-	-	-	-	-	-	1.177.896,02	269.031,27	269.031,27	-	908.864,75	908.864,75
FME	1.287.469,22	15.128.866,09	9.122.621,75	-	7.293.713,56	-	18.562.383,33	7.357.304,72	6.911.463,23	-	11.650.920,10	18.944.633,66
Semop	366.375,06	-	-	-	366.375,06	225.686,25	23.233.374,18	19.875.359,76	19.858.874,36	-	3.600.186,07	3.966.561,13
Funcip	-	-	-	-	-	-	12.227.940,93	7.639.245,05	7.639.245,05	-	4.588.695,88	4.588.695,88
Guarda Municipal	39.032,42	-	-	-	39.032,42	12.385,29	254.511,50	119.827,04	119.827,04	-	147.069,75	186.102,17
Limpurb	-	-	-	-	-	-	36.756,80	20.492,53	20.492,53	-	16.264,27	16.264,27
Sempre	706,88	-	-	-	706,88	579.786,13	2.466.594,27	763.891,19	712.950,35	-	2.333.430,05	2.334.136,93
FMAS	2.624.807,41	128.700,00	43.650,00	-	2.709.857,41	237.994,40	5.906.882,68	4.181.757,04	4.146.098,78	-	1.998.778,30	4.708.635,71
FMPI	-	-	-	-	-	-	429.105,60	-	-	-	429.105,60	429.105,60
Semob	654,90	-	-	-	654,90	243.980,45	722.645,08	448.628,66	448.628,66	-	517.996,87	518.651,77
Transalvador	-	651.275,87	-	-	651.275,87	280.487,29	4.199.209,89	3.053.712,50	3.047.990,87	-	1.431.706,31	2.082.982,18
Secult	1.849,08	2.520.383,35	2.520.152,61	-	2.079,82	32.103,59	2.990.079,44	1.883.323,39	1.765.786,73	-	1.256.396,30	1.258.476,12
FGM	-	79.866,05	76.500,00	-	3.366,05	42.957,83	2.847.452,79	2.119.889,25	2.057.918,08	-	832.492,54	835.858,59
Saltur	-	-	-	-	-	45.903,59	2.562.064,00	729.045,77	729.045,77	1.287.621,76	591.300,06	591.300,06
Seman	-	-	-	-	-	62.304,20	14.544.327,97	10.283.075,62	10.069.468,19	-	4.537.163,98	4.537.163,98
Desal	41.725,28	-	-	-	41.725,28	183.425,92	2.522.930,57	1.517.865,19	1.380.004,14	-	1.326.352,35	1.368.077,63
Secom	-	-	-	-	-	14.231,22	9.706.167,15	6.829.186,77	6.829.186,77	-	2.891.211,60	2.891.211,60
SPMJ	24.421,47	-	-	-	24.421,47	-	799.622,50	590.225,39	575.540,07	-	224.082,43	248.503,90
FCM	312.135,85	2.710,30	2.710,30	-	312.135,85	71.063,77	292.405,03	155.758,28	149.521,18	4.173,60	209.774,02	521.909,87
Semdec	370,50	-	-	-	370,50	29.180,90	1.191.004,12	429.288,95	416.729,75	-	803.455,27	803.825,77
Sedur	671.046,27	1.237,50	-	-	672.283,77	66.360,96	2.727.440,83	2.183.546,95	2.083.057,36	29.137,66	681.606,77	1.353.890,54
FMLF	-	246,00	246,00	-	-	6.309,62	291.768,43	64.834,30	64.834,30	-	233.243,75	233.243,75
Seinfra	252.830,41	-	-	-	252.830,41	388.038,36	7.803.258,94	1.953.580,59	1.894.559,36	12.894,35	6.283.843,59	6.536.674,00
Sucop	-	11.000,00	11.000,00	-	-	-	78.965.965,74	17.817.386,37	16.303.539,39	13.651,00	62.648.775,35	62.648.775,35
CGM	-	-	-	-	-	-	101.837,51	70.277,68	68.777,25	-	33.060,26	33.060,26
EGM-Sefaz	23.186,41	-	-	-	23.186,41	-	5.565.764,70	5.216.135,18	5.216.135,18	-	349.629,52	372.815,93
EGM-Semge	2.412.973,89	22.581,55	22.581,55	-	2.412.973,89	-	708.850,34	187.302,07	187.302,07	-	521.548,27	2.934.522,16
PODER LEGISLATIVO	216.000,00	245.378,30	90.687,34	-	370.690,96	112.888,91	607.166,09	339.658,63	338.058,63	-	381.996,37	752.687,33
CMS	216.000,00	245.378,30	90.687,34	-	370.690,96	99.688,91	565.914,96	332.391,50	330.791,50	-	334.812,37	705.503,33
FCF	-	-	-	-	-	13.200,00	41.251,13	7.267,13	7.267,13	-	47.184,00	47.184,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**35.419.934,15**	**23.417.646,92**	**15.218.851,91**	**-**	**43.618.729,16**	**7.749.070,58**	**227.951.175,17**	**104.996.349,97**	**101.832.788,13**	**1.378.280,88**	**132.489.176,74**	**176.107.905,90**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 25/03/2021.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.409.259.000,00	533.917.912,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	746.497.000,00	295.774.718,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITIV	183.877.000,00	34.366.437,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.208.137.000,00	167.004.493,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	270.748.000,00	36.772.262,62
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.988.353.000,00	357.897.965,97
2.1- Cota-Parte FPM	902.202.000,00	191.648.599,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	822.541.000,00	191.648.599,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	79.661.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	830.502.000,00	120.967.068,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.975.000,00	1.340.020,94
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00	96,98
2.5- Cota-Parte IPVA	247.668.000,00	43.942.180,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**4.397.612.000,00**	**891.815.878,35**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**381.999.000,00**	**71.579.592,97**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**717.664.600,00**	**151.374.376,39**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	576.441.000,00	128.011.279,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	418.544.000,00	88.824.701,43
6.1.1- Principal	414.933.000,00	88.517.398,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.611.000,00	307.302,75
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	157.897.000,00	39.186.578,03
6.2.1- Principal	157.897.000,00	39.186.578,03
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	32.934.000,00	16.937.805,71

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	95.805.729,20
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	68.000.823,82
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	27.804.905,38
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	**223.817.008,66**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	446.334.319,00	74.384.419,00	71.163.419,00	71.163.419,00
10.1- Educação Infantil	88.074.450,00	14.929.000,00	13.020.325,86	13.020.325,86
10.1.1- Creche	31.497.225,00	4.991.000,00	4.212.000,00	4.212.000,00
10.1.2- Pré-escola	56.577.225,00	9.938.000,00	8.808.325,86	8.808.325,86
10.2- Ensino Fundamental	358.259.869,00	59.455.419,00	58.143.093,14	58.143.093,14
11- OUTRAS DESPESAS	225.922.408,00	24.498.857,10	11.676.659,22	11.333.716,96
11.1- Educação Infantil	111.221.362,60	20.945.943,52	11.557.321,35	11.214.379,09
11.1.1- Creche	61.547.302,05	10.987.884,77	6.045.111,66	5.865.581,39
11.1.2- Pré-escola	49.674.060,55	9.958.058,75	5.512.209,69	5.348.797,70
11.2- Ensino Fundamental	114.701.045,40	3.552.913,58	119.337,87	119.337,87
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**672.256.727,00**	**98.883.276,10**	**82.840.078,22**	**82.497.135,96**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	73.421.000,00	70.200.000,00	70.200.000,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	76.270.415,08	70.346.014,77	70.346.014,77
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.272.432,33	843.390,19	843.390,19
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	89.607.895,62	73.421.000,00	73.421.000,00	57,36%
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	12.801.127,95	50.468.432,05	50.468.432,05	39,42%

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTREGARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	29.525.218,08	67.979.327,13	21.340.428,69	18.848.611,41	-	48.817.164,36
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.235.693,08	18.848.611,41	21.026.877,33	18.848.611,41	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	7.289.525,00	49.130.715,72	313.551,36	-	-	48.817.164,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	156.521.953,60	28.645.918,67	13.779.074,46	13.287.817,92
24.1- Creche	68.537.556,20	11.652.820,70	3.992.054,51	3.841.220,98
24.2- Pré-escola	87.984.397,40	16.993.097,96	9.787.019,95	9.446.596,95
25- ENSINO FUNDAMENTAL	562.057.046,40	101.853.060,07	66.361.215,68	64.240.023,30
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25 + 25-A)	**718.579.000,00**	**130.498.978,74**	**80.140.290,14**	**77.527.841,22**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	169.334.916,32
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	16.937.805,71
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴e⁷	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**152.397.110,61**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	222.953.969,59	152.397.110,61	**17,09%**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.782.211,07	6.537.720,08	15.214.500,34	-	17.567.710,73
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.721.454,89	340.306,01	5.268.454,26	-	2.453.000,63
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.414.927,92	3.089.356,54	7.232.072,55	-	5.182.855,37
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	12.645.828,26	3.108.057,53	2.713.973,53	-	9.931.854,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	34.011.000,00	6.821.671,19
35.1- Salário-Educação	17.302.000,00	3.552.315,47
35.2- PDDE	202.000,00	1,24
35.3- PNAE	16.507.000,00	3.266.664,51
35.4- PNATE	-	-
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	2.689,97
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	253.000,00	41.885,40
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	862.000,00	64.577,95
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)	**35.126.000,00**	**6.928.134,54**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	87.182.332,14	2.955.697,75	1.766.022,80	1.764.022,80
41.1- Creche	52.855.797,43	925.287,49	536.087,97	534.087,97
41.2- Pré-escola	34.326.534,71	2.030.410,26	1.229.934,84	1.229.934,84
42- ENSINO FUNDAMENTAL	112.666.197,86	19.741.636,12	14.272.393,47	14.272.393,47
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**199.848.530,00**	**22.697.333,87**	**16.038.416,27**	**16.036.416,27**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**1.590.684.257,00**	**252.079.588,71**	**179.018.784,63**	**176.061.393,45**
47.1- Despesas Correntes	1.491.251.840,00	248.883.383,27	178.953.608,49	175.996.217,31
47.1.1- Pessoal Ativo	845.580.319,00	139.576.019,00	126.773.870,87	124.722.142,85
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	53.861.100,00	20.166.999,55	11.530.644,45	11.187.702,19
47.1.4- Outras Despesas Correntes	591.810.421,00	89.140.364,72	40.649.093,17	40.086.372,27
47.2- Despesas de Capital	99.432.417,00	3.196.205,44	65.176,14	65.176,14
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	99.432.417,00	3.196.205,44	65.176,14	65.176,14

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	121.116.702,07	16.173.579,07
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	128.011.279,46	3.552.315,47
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	92.443.182,04	1.881.642,57
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	156.684.799,49	17.844.251,97
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.267.266,67	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	164.952.066,16	17.844.251,97

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 25/03/2021.
¹ Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferências (7) > 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/ 2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente."
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo XII (LC 141/ 2012, Art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.409.259.000,00**	**2.409.259.000,00**	**533.917.912,38**	**22,16%**
Receita Resultante do Imposto Predial Predial e Territorial Urbano - IPTU	746.497.000,00	746.497.000,00	295.774.718,32	39,62%
IPTU	685.077.000,00	685.077.000,00	278.413.019,99	40,64%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	61.420.000,00	61.420.000,00	17.361.698,33	28,27%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITIV	183.877.000,00	183.877.000,00	34.366.437,48	18,69%
ITIV	182.432.000,00	182.432.000,00	34.238.736,76	18,77%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITIV	1.445.000,00	1.445.000,00	127.700,72	8,84%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.208.137.000,00	1.208.137.000,00	167.004.493,96	13,82%
ISS	1.156.462.000,00	1.156.462.000,00	156.276.750,93	13,51%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	51.675.000,00	51.675.000,00	10.727.743,03	20,76%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	270.748.000,00	270.748.000,00	36.772.262,62	13,58%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**1.908.692.000,00**	**1.908.692.000,00**	**357.897.965,97**	**18,75%**
Cota-Parte FPM	822.541.000,00	822.541.000,00	191.648.599,43	23,30%
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	96,98	1,62%
Cota-Parte IPVA	247.668.000,00	247.668.000,00	43.942.180,14	17,74%
Cota-Parte ICMS	830.502.000,00	830.502.000,00	120.967.068,48	14,57%
Cota-Parte IPI-Exportação	7.975.000,00	7.975.000,00	1.340.020,94	16,80%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/ 96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**4.317.951.000,00**	**4.317.951.000,00**	**891.815.878,35**	**20,65%**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	32.154.000,00	25.661.850,00	4.384.328,40	17,09%	2.562.183,08	9,98%	2.079.253,22	8,10%
Despesas Correntes	26.722.000,00	23.263.000,00	4.384.328,40	18,85%	2.562.183,08	11,01%	2.079.253,22	8,94%
Despesas de Capital	5.432.000,00	2.398.850,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	118.850.000,00	104.798.000,00	68.482.532,78	65,35%	28.003.679,23	26,72%	27.726.328,14	26,46%
Despesas Correntes	109.550.000,00	99.650.000,00	67.340.835,74	67,58%	27.935.184,34	28,03%	27.657.833,25	27,75%
Despesas de Capital	9.300.000,00	5.148.000,00	1.141.697,04	22,18%	68.494,89	1,33%	68.494,89	1,33%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	1.800.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas Correntes	-	1.800.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL (IX)	741.968.000,00	761.617.034,00	225.595.170,04	29,62%	109.106.300,20	14,33%	107.567.110,88	14,12%
Despesas Correntes	738.968.000,00	756.592.934,00	223.936.475,97	29,60%	109.106.300,20	14,42%	107.567.110,88	14,22%
Despesas de Capital	3.000.000,00	5.024.100,00	1.658.694,07	33,01%	-	0,00%	-	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	530.000,00	1.357.500,00	674.840,59	49,71%	674.840,59	49,71%	541.783,08	39,91%
Despesas Correntes	530.000,00	1.357.500,00	674.840,59	49,71%	674.840,59	49,71%	541.783,08	39,91%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**894.502.000,00**	**896.234.384,00**	**299.136.871,81**	**33,38%**	**140.347.003,10**	**15,66%**	**137.914.475,32**	**15,39%**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	299.136.871,81	140.347.003,10	137.914.475,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**299.136.871,81**	**140.347.003,10**	**137.914.475,32**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/ 2012)		133.772.381,75	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	**165.364.490,06**	**6.574.621,35**	**4.142.093,57**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/ 2012)	-	**15,74%**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/ 2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (J)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) ¹ (L) = (h - (i ou J))
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	133.772.381,75	140.347.003,10	6.574.621,35	-	-	-	-	-	-	6.574.621,35
Empenhos de 2020 (regra nova)	605.011.759,01	895.750.909,84	290.739.150,83	2.006.416,66	-	-	-	2.006.416,66	-	290.739.150,83
Empenhos de 2019 (regra nova)	620.489.228,13	787.374.679,17	166.885.451,04	16.377.759,47	-	-	11.871.880,34	2.206.653,71	2.299.225,42	164.586.225,62
Empenhos de 2018	580.336.915,33	746.465.194,13	166.128.278,80	2.058.537,80	-	-	1.046.272,08	886.894,61	125.371,11	166.002.907,69
Empenhos de 2017 e anteriores	-	-	-	39.890.775,26	-	-	21.996.801,32	8.293.383,54	9.600.590,40	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/ 2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	891.336.000,00	891.336.000,00	135.138.629,59	15,16%
Proveniente da União	877.449.000,00	877.449.000,00	133.899.922,68	15,26%
Proveniente dos Estados	13.887.000,00	13.887.000,00	1.238.706,91	8,92%
Proveniente de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.971.000,00	3.971.000,00	1.555.500,54	39,17%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**895.307.000,00**	**895.307.000,00**	**136.694.130,13**	**15,27%**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	58.302.000,00	86.117.000,00	20.617.727,48	23,94%	3.783.796,78	4,39%	3.645.423,92	4,23%
Despesas Correntes	58.302.000,00	85.417.000,00	20.421.931,37	23,91%	3.597.333,28	4,21%	3.458.960,42	4,05%
Despesas de Capital	-	700.000,00	195.796,11	27,97%	186.463,50	26,64%	186.463,50	26,64%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	731.920.000,00	813.812.500,00	173.499.471,15	21,32%	52.416.197,86	6,44%	49.085.409,57	6,03%
Despesas Correntes	729.879.000,00	811.147.500,00	173.475.883,15	21,39%	52.416.197,86	6,46%	49.085.409,57	6,05%
Despesas de Capital	2.041.000,00	2.665.000,00	23.588,00	0,89%	-	0,00%	-	0,00%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.810.000,00	23.700.000,00	7.112.596,89	30,01%	323.337,32	1,36%	322.497,32	1,36%
Despesas Correntes	20.810.000,00	23.700.000,00	7.112.596,89	30,01%	323.337,32	1,36%	322.497,32	1,36%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.772.000,00	5.832.000,00	544.594,33	9,34%	88.159,26	1,51%	70.116,00	1,20%
Despesas Correntes	1.722.000,00	5.782.000,00	544.594,33	9,42%	88.159,26	1,52%	70.116,00	1,21%
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.486.000,00	5.993.000,00	325.762,20	5,44%	13.110,00	0,22%	5.405,00	0,09%
Despesas Correntes	4.486.000,00	5.993.000,00	325.762,20	5,44%	13.110,00	0,22%	5.405,00	0,09%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XXXVII)	189.146.000,00	285.719.116,00	63.438.678,99	22,20%	38.733.502,44	13,56%	30.227.833,84	10,58%
Despesas Correntes	185.869.000,00	278.536.616,00	63.438.678,99	22,78%	38.733.502,44	13,91%	30.227.833,84	10,85%
Despesas de Capital	3.277.000,00	7.182.500,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	23.708.000,00	28.258.000,00	9.584.507,20	33,92%	2.483.684,97	8,79%	2.411.067,35	8,53%
Despesas Correntes	23.510.000,00	28.060.000,00	9.584.507,20	34,16%	2.483.684,97	8,85%	2.411.067,35	8,59%
Despesas de Capital	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.030.144.000,00**	**1.249.431.616,00**	**275.123.338,24**	**22,02%**	**97.841.788,63**	**7,83%**	**85.767.753,00**	**6,86%**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	90.456.000,00	111.778.850,00	25.002.055,88	22,37%	6.345.979,86	5,68%	5.724.677,14	5,12%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	850.770.000,00	918.610.500,00	241.982.003,93	26,34%	80.419.877,09	8,75%	76.811.737,71	8,36%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	20.810.000,00	25.500.000,00	7.112.596,89	27,89%	323.337,32	1,27%	322.497,32	1,26%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.772.000,00	6.832.000,00	544.594,33	7,97%	88.159,26	1,29%	70.116,00	1,03%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.486.000,00	5.993.000,00	325.762,20	5,44%	13.110,00	0,22%	5.405,00	0,09%
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XLV) = (IX + XXXVII)	931.114.000,00	1.047.336.150,00	289.033.849,03	27,60%	147.839.802,64	14,12%	137.794.944,72	13,16%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	24.238.000,00	29.615.500,00	10.259.347,79	34,64%	3.158.525,56	10,67%	2.952.850,43	9,97%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**1.924.646.000,00**	**2.145.666.000,00**	**574.260.210,05**	**26,76%**	**238.188.791,73**	**11,10%**	**223.682.228,32**	**10,42%**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	895.107.000,00	1.084.394.616,00	263.532.287,25	24,30%	86.607.786,38	7,99%	79.176.423,30	7,30%
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**1.029.539.000,00**	**1.061.271.384,00**	**310.727.922,80**	**29,28%**	**151.581.005,35**	**14,28%**	**144.505.805,02**	**13,62%**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 25/03/2021.
Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesas liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução de restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a Pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021: No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	
Provisões de PPP	-	-	
Outros Passivos	-	-	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	
Riscos não Provisionados	-	-	
Garantias Concedidas	-	-	
Outros Passivos Contingentes	-	-	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-										
-	-										
A Contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-										
-	-										
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-										
-	-										
A Contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-										
-	-										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	6.503.118.245,14	6.536.291.537,82	6.554.113.071,36	6.571.983.196,22	6.589.902.044,89	6.607.869.750,21	6.625.886.445,41	6.643.952.264,05	6.662.067.340,07	6.680.231.807,77	6.698.445.801,82
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 25/03/2021.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	8.030.970.000,00
Previsão Atualizada	8.030.970.000,00
Receitas Realizadas	1.324.266.205,45
Déficit Orçamentário	-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	453.868.060,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	8.030.970.000,00
Créditos Adicionais	453.868.060,00
Dotação Atualizada	8.484.838.060,00
Despesas Empenhadas	2.170.220.016,21
Despesas Liquidadas	852.032.781,08
Despesas Pagas	812.096.829,04
Superávit Orçamentário	472.233.424,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	2.170.220.016,21
Despesas Liquidadas	852.032.781,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	6.536.291.537,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.535.146.424,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.523.646.424,82

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	82.792.461,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas	509.909.246,45
Despesas Previdenciárias Liquidadas	76.485.158,28
Resultado Previdenciário	6.307.302,98

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(394.447.000,00)	413.539.592,67	204,84%
Resultado Nominal - Acima da Linha	(437.058.000,00)	413.368.581,28	194,58%

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	58.837.581,07	-	15.218.851,91	43.618.729,16
Poder Executivo	58.376.202,77	-	15.128.164,67	43.248.038,20
Poder Legislativo	461.378,30	-	90.687,34	370.690,96
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	235.700.245,75	1.378.280,88	101.832.788,13	132.489.176,74
Poder Executivo	234.980.190,75	1.378.280,88	101.494.729,50	132.107.180,37
Poder Legislativo	720.055,00	-	338.058,63	381.996,37
TOTAL	294.537.826,82	1.378.280,88	117.051.640,04	176.107.905,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	152.397.110,61	25,00%	17,09%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	73.421.000,00	70,00%	57,36%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00%	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	15,00%	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	140.347.003,10	15,00%	15,74%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00%

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município; Emissão: 25/03/2021.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VIGO LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.438-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	4.903/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃODE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019,ORA REVISADO PELO SELAN / SEFAZ, IGUAL AR$ 7.342,55, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL AMBOS ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 20, 21 E 22 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VIGO LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.440-1
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	4.904/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃODE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019,ORA REVISADO PELO SELAN / SEFAZ, IGUAL AR$ 13.728,49, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL AMBOS ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 20, 21 E 22 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 29 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700.703-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	6.565/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI Nº 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONADE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DESALVADOR). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OUBASE DE CÁCULO DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R$ 617.780,55, CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/ SEFAZ QUE INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARECER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO Nº 14.199/2015. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**AURENKAR COMERCIAL DE TRANSPORTES LTDA**
REQUERENTE	MANUEL DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA (OAB/BA 22.196) E OUTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	934.944-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.472.468/0001-93
PROCESSO Nº.	7.480/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU CONSTANTE DA NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN / SEFAZ, IGUAL AR$ 63.244,33, EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO E COM A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL AMBOS ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN / SEFAZ, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 25 E 26 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 29 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE INSTÂNCIA
CONVITE

CONTRIBUINTE	**RC SILVA MERCADO LTDA-EPP**
REPRESENTANTE LEGAL	LEANDRO MAGALHAES DE CERQUEIRA OAB/BA Nº 33.304
CNPJ MATRIZ	09.223.864/0001-47
CGA	296.974/001-40
PROCESSO N.	26996/2019
NFL	191.2019
MATÉRIA	COMPARECER NO SEJUL
DESPACHO	CONVIDAMOS V.S.ª A COMPARECER AO SETOR DE JULGAMENTO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO DA SEFAZ/MUNICIPAL - SEJUL, SITUADO À RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 06, ED. NOSSA SENHORA D'AJUDA, - CENTRO, 1° ANDAR, SSA-BA, PARA TOMAR CIÊNCIA, NOS AUTOS DO PROCESSO ,NO PRAZO DE 30 (TINTA) DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 292, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTRMS.

Salvador, 29 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO
12609/2016 1394/2021	MARIAH DE MEIRELES FONSECA FRANSICO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
15419/2016 1384/2021	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRIEL - ME FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
12629/2016 1747/2021	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)
13253/2016 1749/2021	J.V.J.EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA-EPP MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)
11579/2017 49985/2020	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRIEL - ME MARCOS MEIRELLES FONSECA (OAB/BA 41.946)
12642/2016 1396/2020	MARIAH DE MEIRELES FONSECA FRANSICO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)

Salvador, 29 de março de 2021

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.945 DE 05/03/2021.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S\A
PROCESSOS Nº\S	65966\2018-65970\2018-64646\2018-64655\2018-65835\2018-64649\2018-64610\2018-64647\2018-64582\2018-64651\2018
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS/ REPRESENTANTE LEGAL	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO-OAB\BA 17769- E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INADMITIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ARTS. 307 E 310, §§ 1º E 2º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 04 de março de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.945 DE 05/03/2021.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
PROCESSOS Nº\S	64592\2018-64661\2018-64653\2018-65973\2018-64636\2018-65879\2018-64588\2018-64612\2018
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS/ REPRESENTANTE LEGAL	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO-OAB\BA 17769- E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INADMITIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ARTS. 307 E 310, §§ 1º E 2º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 04 de março de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
84143/2021	SEMGE	ARIANE DA SILVA SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de março de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 20/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº9502/2019,

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

Art. 1º. Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	52/2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS (ABADEF)	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
02	065/2011	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇA, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
03	70/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
04	078/2011	LAR DA CRIANÇA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
05	108/2012	CASA DO CAMINHO - PRONTO ATENDIMENTO ESPIRITA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	JOVENS, ADULTOS, GESTANTES E IDOSOS
06	129/2012	ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
07	170/2013	CENTRO DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ALMAS	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADULTOS E IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS.
08	193/2015	ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA- AMAM	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, JOVENS E ADULTOS, DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS.
09	369/2019	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
10	310/2018	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 1º. Indeferir a inscrição abaixo relacionada, neste Conselho:

ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	PARECER	MOTIVO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MERGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA 07 DE ABRIL	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de março de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 71/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Complementar Nº 076/2020 de 30 de dezembro de 2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador;

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com os Artigos 193 e 194 da Lei Complementar nº 01/91, que institui o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município do Salvador, instaurar Sindicância mediante o PR 5911000000-29044/2020, para apurar os fatos narrados nos autos, conforme parecer nº 963/2015 da RPGM/SEMGE, às fls. 35-38 do PR 0201000000-4545/2014, em face da servidora Rita de Cássia Guimarães da Silva Carvalho, pelo que nomeia Comissão constituída dos seguintes membros: Caroline Primitivo Matos Santos, matrícula nº 3090180, que a presidirá; Marlene Barreto Couto, matrícula nº 3028587 e Sônia Maria Lima Berbert, mat. nº 3014252.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de março de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 73/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 53148 de 14/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2021-SEDUR/CLA/LU-21**, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **TIM S.A**, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0009-79 com sede na Avenida Estados Unidos, nº 737, Comércio, Salvador-Ba, para **Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BASDR_0081, modalidade rooftop**, implantada sobre a laje de cobertura do Edifício Roosevelt para operar nos sistemas GSM, LTE e WCDMA, com potência máxima de 68,2W, situado na Rua da Bélgica, nº 02, Comércio, neste município, sob coordenadas geográficas 12°58'20,60''S e 38°30'49,6''W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Solicitar novo procedimento de licenciamento ambiental, caso ocorra qualquer alteração do equipamento aprovado, seja na posição das antenas instaladas, na modificação das instalações, aumento das potências efetivamente irradiada, nos casos de compartilhamento da infraestrutura da ERB com outra operadora, alteração de titularidade, bem como em razão da construção de outras edificações, nas imediações da ERB, caso venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Operar o equipamento, conforme a NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPRAM 3.190/03;

III. Operar o equipamento conforme disposto na Lei Municipal 5.354/1998, e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências;

IV. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, Laudo radiométrico prático acompanhado da ART do profissional responsável;

V. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fotos comprobatórias da fixação de placas de sinalização, no acesso ao site, informando a restrição de acesso e advertência quanto a radiação eletromagnética, de acordo com o especificado na NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPRAM 3.190/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de março de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 111/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir de 01/04/2021, ao servidor VALDEIR DANTAS DA SILVA, matrícula nº. 3067577, pelo período de 02 (dois) anos, na forma do Parecer Jurídico, nº 163/2021, exarado, no processo digital nº 87977/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 26 de março de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 049/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado retroativo a 01/02/2021, o servidor ROBERTO MORAIS CARDOSO, matrícula n.º 3.066.483, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Fiscalização e Combate à Poluição Sonora - CPS, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular SAULO VINICIO SANTANA BORGES DOS SANTOS, matrícula n.º 3.071.351, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 29 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

PR. ADM Nº 56852/2020
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Emprestimo com o BIRD Nº 8818-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
Modalidade: Contratação Direta - CD Nº 003/2020
O Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Simples de 01 de Janeiro de 2021, publicado no DOM nº 7.886 de 01 de Janeiro de 2021, e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), informa a Notificação de Adjudicação do certame que tem por objeto Contratação Direta de Consultor Individual, especialista na area para elaboração de manual de identificação e orientação à mulher em situação de violência doméstica, por 125 (cento e vinte e cinco dias) de execução e 225 (duzentos e vinte e cinco dias) de vigência em favor da **CONSULTORA Doranei Alves de Jesus**,CPF Nº 873.407.205-53, com endereço na Vila Tiradentes, Avenida Leila, nº08, São Caetano. CEP: 40.391.318 Salvador - Bahia, pelo valor global de **R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**. Onde no Termo de Referência da CD Nº 003/2020, oriunda deste certame, foi habilitada a referida consultora, que atendeu os pré requisitos estabelecidos.

Salvador,29 de março de 2021.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº238/2020.
OBJETO: Elaboração de registro de preço para aquisição de papel para higiene (PAPEL HIGIÊNICO).

PROC:15943/2020

RECORRENTES: MASTER MEDIC COMERCIO ATAC MATERIAIS HIGIEN HOSPIT ME - NATURAL INDÚTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

DECISÃO HIERÁRQUICA:
Conhecer dos recursos interposto pelas empresas **MASTER MEDIC COMERCIO ATAC MATERIAIS HIGIEN HOSPIT ME E NATURAL INDÚTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, para no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES de acordo com o Parecer COMPEL nº 065/2021, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 19/03/2021.

Salvador, 29 de março de 2021.

NAILTON FRANÇA NUNES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º031/2021 - PROC: 75738/2021- SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preço para aquisição de TECIDOS (LONA PLASTICA 4X100M 200 MICRONS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 15/04/2021; abertura no dia 16/04/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 16/04/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de março de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N º 020/2021** publicado no DOM 26/03/2021, página 14.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 020/2021 - PROC: 50834/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de TESTE RAPIDO para detecção de antígenos para SARS COV-2 (NOVO CORONAVÍRUS).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	R$ 1.490.000,00
CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	R$ 454.000,00

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 020/2021 - PROC: 50834/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de TESTE RAPIDO para detecção de antígenos para SARS COV-2 (NOVO CORONAVÍRUS).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	R$ 1.490.000,00

Salvador, 29 de março de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 018/2021 - SRP, publicado no DOM nº 7.971 de 27 a 29 de março de 2021, página 8,

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2021 às 08h00m a 12/04/2021, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2021 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/04/2021 às 09h45m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2021 às 08h00m a 13/04/2021, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2021 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2021 às 09h45m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Salvador, 29 de março de 2021

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO Nº 86020/2021.
OBJETO: Contratação emergencial de prestação de **serviços continuados de apoio operacional na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço da Administração Municipal, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos** dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 de 24/03/2021.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
CNPJ/MF sob nº 03.595.040/0001-11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR GLOBAL: **12.670.426,56 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00
CGM	250137	33.90.37	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00
FCM	251600	33.90.37	0.1.00
FGM	136400	33.90.37	0.1.00
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00
GCM	250115	33.90.37	0.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SECIS	253400	33.90.37	0.1.00
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00
SMED	243600	33.90.37	0.1.01
SMS	252800 263000	33.90.37	0.1.00
SPMJ	134400	33.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50

Salvador, 29 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão - SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO: 44143/2020.
CONTRATO nº: 027/2019.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com valor global de **R$ 1.225.285,68** (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal estimado de **R$ 102.107,14** (cento e dois mil, cento e sete reais e quatorze centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	233900	33.90.40	0.2.1.4
SEMGE/FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34

Salvador, 29 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 356/2021

PROCESSO Nº 86020/2021.
CONTRATO Nº 11/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R$)	VALOR DO EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL TOTAL (R$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	10.217,02	1.804,22	12.021,24
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	25.521,29	4.508,19	30.029,48
CGM	250137	33.90.37	0.1.00	15.304,27	2.703,97	18.008,24
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	102.170,20	18.042,20	120.212,40
FCM	251600	33.90.37	0.1.00	20.434,04	3.608,44	24.042,48
FGM	136400	33.90.37	0.1.00	10.206,39	1.803,04	12.009,42
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	5.108,51	902,11	6.010,62
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	10.206,39	1.803,04	12.009,43
GCM	250115	33.90.37	0.1.00	10.206,39	1.803,04	12.009,43
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	10.217,02	1.804,22	12.021,24
SECIS	253400	33.90.37	0.1.00	25.521,29	4.508,19	30.029,48
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	20.434,04	3.608,44	24.042,48
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00	15.314,90	2.705,15	18.020,05
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	133.720,17	23.720,73	157.440,90
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	30.640,43	5.411,48	36.051,91
SEGOV	250127 254400 250127	33.90.37	0.1.00	260.427,71	45.995,81	306.423,52
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	140.584,98	24.642,01	165.226,99
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	71.593,53	12.519,65	84.113,18
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	20.423,41	3.607,26	24.030,67
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	25.542,65	4.510,55	30.053,10
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.37	0.2.34	15.325,53	2.706,33	18.031,86
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	20.434,04	3.608,44	24.042,48
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	20.423,41	3.607,26	24.030,67
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00	145.565,73	25.648,11	171.213,84
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	66.410,89	11.727,43	78.138,32
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	236.551,13	41.625,14	278.376,27
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	20.412,78	3.606,08	24.018,86
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	332.031,72	58.634,79	390.666,51
SMS	252800 263000	33.90.37	0.1.00	1.574.335,51	277.759,30	1.852.094,81
SPMJ	134400	33.90.37	0.1.00	86.721,44	15.646,36	104.367,80
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	102.148,94	18.039,84	120.188,78
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	3.849,98	649,11	4.499,09

Salvador, 29 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 364/2021

PROCESSO: 44143/2020.
CONTRATO nº 027/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	100.952,24
SEMGE/ FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34	1.154,90

Salvador, 29 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021003108
Processo: 86286/2021
Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ nº.14.010.218/0001-31.
Objeto: Limpa contato (20 unidades).
Valor total: R$ 392,60 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.30 01 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 29/03/2021.

Salvador, 29 de março de 2021.

ELIANA SANTOS SILVA
Coordenadora Administrativa em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021002316
Nº PROCESSO: 102/2020
CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 24.069.938/0001-26
OBJETO: **4000 PC PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M2.**
VALOR: R$ 54.760,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2622 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Prè-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021002318
Nº PROCESSO: 102/2020.1
CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 24.069.938/0001-26
OBJETO: **3474 PC PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M2.**
VALOR: R$ 47.559,06 (Quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2021002317
Nº PROCESSO: 102/2020
CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 24.069.938/0001-26
OBJETO: **14536 PC PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M2.**
VALOR: R$ 198.860,94 (Cento e noventa e oito mil oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 29 de Março 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Sandra Cristina Bradley de Souza Leão-ME
CNPJ: 31.552.161/0001-11
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$: 1.100.754,20 (Um milhão e cem mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

SANDRA CRISTINA BRADLEY SOUZA LEÃO
Sandra Cristina Bradley de Souza Leão-ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Espirita Jorge Olimpio
CNPJ: 10.407.659/0001-10
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 592.709,72 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CARLOS CEZAR CERQUEIRA LIMA PINHA
Centro Espirita Jorge Olimpio

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Marivalda Moreira da Luz - ME
CNPJ: 74.107.277/0001-54
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$: 429.967,44 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARIVALDA MOREIRA DA LUZ
Marivalda Moreira da Luz - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Colégio 1.2.3
CNPJ: 31.561.929/0001-13
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.626.270,98 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

LEONARDO ANDRADE DOS SANTOS ANDRE
Colegio 1.2.3

RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Rosimares Albino Albuquerque de Araújo
CNPJ: 17.333.452/0001-98
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 674.655,80 (Seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 01. 01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Rosimares Albino Albuquerque de Araujo

RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: **Centro Educacional Nova Geração**
CNPJ: 11.368.508/0001-63
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 852.196,80 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa**; 3.3.90.39, **Fonte** - 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

REINALICE PASSOS CORREIA
Centro Educacional Nova Geração

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Wanderleia Cayres Pinheiro Silva-Me
CNPJ: 07.970.826/0001-22
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: **61357/2021**
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ **497.114,80** (Quatrocentos e noventa e sete mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39**, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA
Wanderleia Cayres Pinheiro Silva-Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Colégio Piaget De Cajazeiras Ltda
CNPJ: 11.867.329/0001-70
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ **585.885,30** (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

GILCA SILVA DE MACEDO PEREIRA
Colégio Piaget De Cajazeiras Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Greiciane Proença Dos Santos
CNPJ: 16.706.620/0001-80
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador**.**
VALOR ESTIMADO: R$ 894.806,64 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1. 01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

GREICIANE PROENÇA DOS SANTOS
Greiciane Proença Dos Santos

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional A.R.T.S Ltda
CNPJ: 09.078.646/0001-66
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 660.452,52 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ADAILDE ALMEIDA SANTANA
Centro Educacional A.R.T.S Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Vila Feliz Ltda
CNPJ: 02.293.609/0001-21
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 795.383,68 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARIA CELESTE CARVALHO DE ANDRADE
Escola Vila Feliz Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Tutorxpress Colegio E Material Didaticos Ltda
CNPJ: 29.607.667/0001-39
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: 940.967,30 (novecentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) o valor total do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR
Tutorxpress Colegio E Material Didaticos Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escolinha Sinai Ltda
CNPJ: 05.743.787/0001-03
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ **983.571,60** (Novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

JÔSE FELIX SANTOS VIEIRA
Escolinha Sinai Ltda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Iraildes Antônia Da Purificação-Me
CNPJ: 05.196.459/0001-26
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 517.998,52 (Quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

IRAILDES ANTÔNIA DA PURIFICAÇÃO
Iraildes Antônia Da Purificação-Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Jane Russel Cardoso De Sena -Me
CNPJ: 15.173.453/0001-97
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 440.301,68 (Quatrocentos e quarenta mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA
Jane Russel Cardoso De Sena -Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Márcia Sueli De Oliveira Leite - Me
CNPJ: 00.100.488/0001-29
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.619.173,92 (Um milhão seiscentos e dezenove mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500, 161600; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39**, Fonte:** 0.1.01
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARCIA SUELI DE OLIVEIRA LEITE
Marcia Sueli De Oliveira Leite - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Marisa Santos Gonçalves - Me
CNPJ: 18.010.460/0001-66
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 468.700,32 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600; **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39**, Fonte:** 0.1. 01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARISA SANTOS GONÇALVES
Marisa Santos Gonçalves - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Silvia Silva Santos - Me
CNPJ: 08.686.352/0001-54
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 802.485,32 (Oitocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa**; 3.3.90.39, **Fonte**: 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

SILVIA SILVA SANTOS
Silvia Silva Santos - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Marione Pinto Viana - Me
CNPJ: 13.413.289/0001-12
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 504.216,44 (Quinhentos e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARIONE PINTO VIANA
Marione Pinto Viana - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Tamtai Ltda
CNPJ: 20.157.372/0001-33
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 781.180,40 (Setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39; **Fonte :** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

TÂMARA HORTA CONCEIÇÃO
Centro Educacional Tamtai Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escolinha Sol Do Candeal Ltda
CNPJ: 06.228.933/0001-17
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 806.036,14 (Oitocentos e seis mil, trinta e seis reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

SELMA DA SILVA SOUZA
Escolinha Sol Do Candeal Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Joanei Santos Ltda
CNPJ: 02.445.050/0001-08
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador**.**
VALOR ESTIMADO: R$: 518.419.72 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e dezanove reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, Fonte**:** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

JOILMA FERREIRA DOS SANTOS DE SANTANA
Centro Educacional Joanei Santos Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 026/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Carmem Araújo De Matos Jesus Conceição - Me
CNPJ: 11.195.483/0001-43
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO :61357/2021.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ **532.623,00** (Quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO
Carmem Araújo De Matos Jesus Conceição - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Eliene Souza Santos De Oliveira - Me
CNPJ: 08.685.597/0001-67
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 628.495,14 (Seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA
Eliene Souza Santos De Oliveira - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 028/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro De Educação Mirim Modelo Ltda
CNPJ: 11.365.872/0001-70
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO: 61357/2021
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 980.026,32 (Novecentos e oitenta mil, vinte e seis reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39**, Fonte:** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

SÔNIA LUZIA DE OLIVEIRA FEDULO
Centro De Educação Mirim Modelo Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Zenilda Piagio Reis - Me
CNPJ: 40.498.925/0001-29
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 695.960,72 (Seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ZENILDA PIAGIO REIS
Zenilda Piagio Reis - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Evani Dos Santos Alves - Me
CNPJ: 10.785.088/0001-58
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 468.708,24 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa; 3.3.90.39, Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

EVANI DOS SANTOS ALVES
Evani Dos Santos Alves - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Creche Escola Educandário Cayres Eireli
CNPJ: 34.265.179/0001-20
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 525.521,36 (Quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39, **Fonte -** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

VALDELIA CAYRES PINHEIRO
Creche Escola Educandário Cayres Eireli

RESUMO DE CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Mambré Educação Eireli
CNPJ: 22.656.475/0001-73
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 61357/2021
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 852.196,80 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 33.90.39**, Fonte -** 01.01.000000.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

VERNER BATISTA BORGES LOPES
Mambré Educação Eireli

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO Nº 034/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Instituto Irmãs Franciscanas da Imaculada.
CNPJ: 14.713.911/0001-70
PROCESSO Nº: 58746/2021.
OBJETO: Empréstimo gratuito do imóvel situado à Rua Jacob de Carvalho, Quadra 22, Lote 17, Loteamento Nogueiras, Águas Claras, Salvador/BA, CEP 41.310-320, com inscrição Imobiliária Municipal nº 216.922-3, onde funciona a ESCOLA MUNICIPAL SÃO DAMIÃO.
ASSINATURA: 26 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

LUCINÉA DA SILVA DE SOUZA
Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 106/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Santa Fé Engenharia EIRELI.
CNPJ: 25.035.423/0001-78
PROCESSO Nº: 67501/2021.
OBJETO: Acréscimo de valor no percentual aproximadamente de **37,71%** ao **contrato nº 106/2020,** que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de reforma e adequação da estrutura física do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO** da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as condições previstas no Projeto Básico.
VALOR: R$ 264.723,27 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 117700**; Natureza da Despesa:** 3.3.90.39**; Fonte**: 2.2.19.
ASSINATURA: 25 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RODRIGO BATALHA VIEIRA
Santa Fé Engenharia EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 107/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Santa Fé Engenharia EIRELI.
CNPJ: 25.035.423/0001-78
PROCESSO Nº: 67508/2021.
OBJETO: Acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 24,86% ao contrato nº 107/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de reforma e adequação da estrutura física da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO CARVALHO GUEDES da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as condições previstas no Projeto Básico.
VALOR: R$ 106.863,64 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 117800**; Natureza da Despesa:** 3.3.90.39**; Fonte**: 0.1.01.
ASSINATURA: 25 de março de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RODRIGO BATALHA VIEIRA
Santa Fé Engenharia EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 156/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 86824/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes, em revisar o plano de trabalho atual, visando a alteração do perfil de leitos de UTI e Clínica Médica, voltado para atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento da COVID19. Para tanto, conforme disposto nos anexos, fica acrescido, o valor mensal estimado de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para a implantação da 1ª fase, e R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para a implantação da 2ª fase, o que altera o valor máximo da parcela mensal deste período, passando de R$ 1.919.999,98 (um milhão novecentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R$ 2.759.999,98 (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos e o valor global passando de R$ 5.759.999,94 (cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para R$ 8.279.999,94 (oito milhões duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL**
CNPJ: **15.170.723/0001-06**
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Carlos Emanuel Rocha de Melo**

Salvador, 29 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021002711

LICITAÇÃO Nº: 077/2020.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAO RETORNAVEL P/ AGUA MINERAL 20L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.

VALOR TOTAL: R$ 2.210,00(DOIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO

DATA DA AFM: 16/03/2021

PROCESSO Nº 73391/2021

Salvador, 29 de março de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021003115
LICITAÇÃO Nº: 122/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000292
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:267/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LABCHECAP-LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS LTDA
CNPJ Nº: 13.503.479/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LABORATÓRIO PARA EXECUÇÃO DE TESTES RT-PCR P/ COVID-19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R$ 12.685,00(DOZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.
ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 26/03/2021
PROCESSO Nº 68821/2021

Salvador, 29 de março de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021003203
LICITAÇÃO Nº: 122/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000292
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 267/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: LABCHECAP-LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS LTDA
CNPJ Nº: 13.503.479/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LABORATÓRIO PARA EXECUÇÃO DE TESTES RT-PCR P/ COVID-19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R$ 5.375,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002.
ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 26/03/2021
PROCESSO Nº 89873/2021

Salvador, 29 de março de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PR nº 5911000000 - 24842/2020

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E JORGE LUIZ DE MELO COSTA

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 24842/2020, bem como o disposto da Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (1º acordante) e **JORGE LUIZ DE MELO COSTA** (2º acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: o segundo acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de **R$ 383.154,07 (trezentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos)** conforme cálculo realizado à fl. 225, autorizado pelo Gestor da Pasta, à fl.230, **divididos em 07 (sete) parcelas, no valor de R$ 54.736,30 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos),** com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

AMPARO LEGAL: Art. 293,§ 5º, Art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de março de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Contrato Nº: 004/2018

Processo Administrativo Nº 90147/2021-SECULT

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: Usina Digital Produção e Comunicação Ltda.

CNPJ: 05.501.041/0001-85

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato 004/2018 por mais 12 meses, com supressão de valor,

Valor Total R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.99.00-Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo-- Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art.5, inciso II.

Data da autorização: 26/03/2021

Salvador, 26 de março de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021002452
Nº PROCESSO: 28386/2020
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021002378
Nº PROCESSO: 267/2020
CONTRATADA: LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 13.503.479/0001-20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LABORATÓRIO HABILITADO P/ TESTES DIANÓSTICOS ATRAVÉS DA METODOLOGIA RT-PCR P/ COVID - 19.
VALOR TOTAL: R$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 0339039
Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2021002772
LICITAÇÃO: PE Nº 120/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2020000129
PROCESSO: Nº1595/2019
CONTRATADA: RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI
CNPJ: 20.830.053/0001-47
OBJETO: Aquisição 2 unid.de armazenamento tipo disco rígido externo USB 1 TB
VALOR TOTAL: R$645,52(Seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 44.90.52.15 Equipamentos de Informática.
DATA: 18/03/2021.

Salvador, 29 de março de 2021.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei Complementar nº 076/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.884 de 30/12/2020, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 50, Edf. Sesquicentenário, 6º e 7º andares, Comércio, CEP 40.010-020, doravante determinada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, representada por seu Secretário, Sr. **CLÍSTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE,** no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 002/2020, firmado em 17/02/2020, com vigência de 01/03/2020 a 28/02/2022, com a **COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM ,** de acordo com o processo administrativo nº **2979/2019.** O objetivo da presente apostila é informar, conforme parecer do gestor da parceria constante das fls. 779 a 787, que as alterações no Plano de Trabalho não implicaram mudança do objeto nem das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 22 de março de 2021 o Plano de Trabalho acostado às fls. 702 a 748 do processo em epígrafe, não se verificando modificações em relação à data do término da vigência, ao valor, nem ao objeto.

AMPARO LEGAL: Art. 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Salvador, 22 de março de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO N°012/2017, PUBLICADO NO DOM N°7.960 EM 19/03/2021, PÁGINA 24.

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°012/2017,

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°012/2017

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
67189/2019	CARLOS MAURICIO DE MAGALHAES	ALT. TITULARIDADE
25484/2020	IGREJA BATISTA DE PLATAFORMA	ALT. CADASTRAL
71738/2019	CLAUDIA DA SILVA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
429/2021	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
622/2021	CICERA MICAELE MARTTINS DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
48921/2020	EURIDES DOS SANTOS SOUSA	ALT. TITULARIDADE
50194/2020	ESTELITA MOREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50254/2020	EDNALVA BARBOSA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
50332/2020	ELDA PEREIRA SANTANA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
49936/2020	EDIMARIO MOURA SEIXAS	ALT. TITULARIDADE
50664/2020	EDSON BIBIANO FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
37028/2019	ELIANA MELO DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
45634/2020	VALDINEIA MARIA LIMA	C.DUPLICIDADE
50831/2020	EDESIO CERVINO DURAN	ALT. TITULARIDADE
44570/2020	COMPANHIA DE S. ALIANÇA DA BAHIA	R. A. TERRENO
27942/2017	RAQUEL MARIA DE F. MENDES	P. LANÇAMENTO
41154/2019	LAILA MARIA C. SANTOS	C. DUPLICIDADE
46372/2020	LENICE SENTO SE LEITE	ALT. CADASTRAL
50778/2020	JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA	DESMEBRAMENTO
100/2019	MARIA BORGES KADER	DESMEBRAMENTO
2008/2020	CHARLES MATEUS S. CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
29783/2019	IRENICE SOUZA DOS SANTOS	LOGRADOURO
44725/2020	TAINA DA PAIXAO RODRIGUES	R. CONSTRUÇÃO
37869/2020	CONDER	ADMINISTRATIVO
35588/2020	EDMUNDO SUZARTE PORTUGAL	DESMEBRAMENTO
1435/2021	JOSE MARCELINO NUNES	ALT. CADASTRAL
43864/2020	ANDREIA OLIVEIRA C. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37801/2020	HILDA SANDRA TELES DE AS	ALT. TITULARIDADE
21164/2019	MARIA CONCEIÇÃO DA S. MORAIS	ALT. TITULARIDADE
49232/2020	FELIPE COSTA RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
1363/2021	ESMERALDINA SIMAO DA SILVA	ALT. CADASTRAL
61019/2019	EDCARLOS MENDES SANTOS	P. LANÇAMENTO
50233/2020	NOVAPORTFOLIO PARTICIPAÇOES	T.TRIBUTAÇÃO
70676/2019	MARCIA CRISTINA B. SOUZA PEDREGAL	ALT. TITULARIDADE
13710/2020	MICHELLE FADDOUL ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
45636/2020	JULIANE HOLLER	ALT. CADASTRAL
12947/2020	JOAO PAULO DE A. DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
44249/2020	MARICEA GOES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
2052/2021	ROBSON TADEU S. MATA	ALT. CADASTRAL
43004/2020	MARIA DA HORA DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15179/2020	IRACI BARBOSA S. BITTENCOURT	R. VALOR VENAL
2053/2021	REODORMERIO CARDOSO MATA	ALT. CADASTRAL
46801/2020	ADACI SANTOS SEARA	ALT. TITULARIDADE
47556/2020	IVA MARCOS C. DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
35304/2020	FABIO SANTANA FIRME	ALT. TITULARIDADE
46757/2020	ANA ALICE DOS SANTOS PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
1249/2021	GIL PARTICIPAÇÕES LTDA	ALT. CADASTRAL
48246/2020	LINALDO DA SILVA	R. AREA TERRENO
27703/2020	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	ALT. CADASTRAL
40182/2020	HLENITA DIAS GALIZA	ADMINISTRATIVO
34781/2020	AILTON CONCEICAO BRAGA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 29 de março de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

No Aviso de Chamamento Público nº 001/2021, publicado no DOM nº 7.971 de 27 a 29 de março de 2021, página 8,

ONDE SE LÊ:

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/04/2021 às 09h00min (Horário Local)

LEIA-SE:

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/04/2021 às 09h00min (Horário Local)

Salvador, 29 de março de 2021

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 054/2021, contratação de empresa em **Atenção domiciliar para Assistência de Fisioterapia Motora, visando atender a paciente V.G.R**, durante o período de 12 (doze) meses. **As propostas deverão ser apresentadas até 48 horas a partir da publicação.**
O processo administrativo nº 72784/2021, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de março de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogado prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 055/2021,** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, impressões coloridas de cópias simples e coloridas.
As Propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.
O processo administrativo nº 72781/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 29 de março de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO
EDITAL 009/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura - SECULT, torna público a desclassificação de propostas e convocação de respectivas suplentes do processo de seleção das propostas inscritas no Edital 009/2019 Prêmio Samba Junino Ano III.

1. Propostas desclassificadas:

ID	PROPONENTE/PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DA DESCLASSIFICAÇÃO
3772	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI	NÃO APRESENTOU: 1.CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO À FAZENDA ESTADUAL; 2.CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO À FAZENDA MUNICIPAL; 3.DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO TRABALHO DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS E MENORES DE DEZOITO EM CONDIÇÕES PERIGOSAS OU INSALUBRES; 4.DECLARAÇÃO CONFORME DETERMINADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.781/2013 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013 QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO; E 5.COMPROVANTE DA CONTA DO BANCO BRADESCO. DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ACORDO COM ITEM 6.4, E SEUS SUBITENS, DO EDITAL 09/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III.
3774	SÉRGIO MÁRCIO SANTANA SANTOS	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL 09/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III E DOM Nº 7959 DE 18/03/2021.
3825	KANGERÊ DE SINHÁ	NÃO APRESENTOU: 1.CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL; 2. CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; 3.CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO À FAZENDA ESTADUAL; 4.CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS; 5.CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO À FAZENDA MUNICIPAL; 6.CERTIDÃO DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS; 7.COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); 8.CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF; 9.COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; 10.CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT; 11.DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO TRABALHO DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS E MENORES DE DEZOITO EM CONDIÇÕES PERIGOSAS OU INSALUBRES; 12.DECLARAÇÃO CONFORME DETERMINADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.781/2013 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013 QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO; 13.COMPROVANTE DA CONTA DO BANCO BRADESCO DE TITULARIDADE DO PROPONENTE, PESSOA JURÍDICA, CONFORME DECLARADO NO ATO DA INSCRIÇÃO. DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ACORDO COM ITEM 6.4, E SEUS SUBITENS, DO EDITAL 09/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III.
3671	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL 09/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III E DOM Nº 7959 DE 18/03/2021.
3796	VAGNER SILVA DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL 09/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III E DOM Nº 7959 DE 18/03/2021.

2. Convocação de Propostas Suplentes por ordem de classificação:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA E RESUMO
3830	1º AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	O PROJETO SAMBA JUNINO DO MAESTRO SERÁ PRODUZIDO EM DUAS EDIÇÕES, DIRIGIDO PELO MAESTRO AUGUSTO CONCEIÇÃO, A SEREM REALIZADOS EM FORMATOS DISTINTOS. CONTARÁ COM O ARRASTÃO VAI KEM KÉ -DE SÃO LÁZARO À RUA MESTRE PASTINHA - E ENSAIO ABERTO JUNINO NA CASA DO MAESTRO, DE MICROFONE ABERTO, COM AS TRADICIONAIS CANTIGAS E LEVADAS JUNINAS. ALÉM DA OFICINA DE LEVADA RÍTMICA DE SAMBA JUNINO E CONFECÇÃO DE INDUMENTÁRIAS - CHAPÉU DE PALHA PINTADO - NO INTUITO DE FORTALECER O MOVIMENTO DE SAMBA JUNINO.
3664	2º ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE MARUJO	DIFUNDIR E VALORIZAR O SAMBA JUNINO, DO GRUPO VIOLA DE MARUJO, CARRO CHEFE DO BLOCO FILHOS DE MARUJO, ATRAVÉS DA NOVIDADE, O "PRANCHÃO", QUE JÁ É UTILIZADO POR ALGUNS GRUPOS DE SALVADOR, PORÉM, É UMA INOVAÇÃO PARA LEVAR ENTRETENIMENTO À POPULAÇÃO. IREMOS INOVAR, LEVANDO ÀS RUAS DO ENGENHO VELHO DE BROTAS, O "PRANCHÃO DA VIOLA", COM VIOLA DE MARUJO E CONVIDADOS, FAZENDO O MELHOR DO SAMBA JUNINO, NO DIA 27 DE JUNHO, A PARTIR DAS 16 HORAS.
3773	3º REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO	O PROJETO "SAMBA JUNINO DA PERIFERIA: ESTRADA VELHA RESISTE" É UMA PROPOSTA DA PRODUTORA CULTURAL ANE NEGONA EM PARCERIA COM O SAMBA DURO BICHO DA CANA, EXISTENTE E ATUANTE DESDE 2002 NA CENA CULTURAL DA ESTRADA VELHA DO AEROPORTO E DA BAHIA. O PROJETO VISA FORTALECER A CULTURA DO SAMBA JUNINO LOCAL, APOIANDO ESTRUTURALMENTE A REALIZAÇÃO DE UMA AULA PÚBLICA (MÚSICA E DANÇA) E APRESENTAÇÕES DE GRUPOS DE SAMBA JUNINO
3785	4º CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO	O PROJETO SUPER SAMBA JUNINO 2020, SERÁ UM EVENTO MUSICAL QUE CONTARÁ COM ARRASTÕES DE SAMBA JUNINO TENDO A PARTICIPAÇÕES DE GRANDES NOMES DO SAMBA, TORNANDO-SE A CRIAÇÃO DE UM EVENTO TOTALMENTE INOVADOR CONTANDO COM A TECNOLOGIA DE QR CODES QUE IRÁ POSSIBILITAR O PÚBLICO PRESENTE DE CONHECER A HISTÓRIA DESTE RITMO MUSICAL.
3845	5º ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	REALIZAÇÃO DE 03 EVENTOS DO GRUPO DE SAMBA SAMBA JUNINO LEVA EU NA COMUNIDADE DO ENGENHO VELHO DE BROTAS , NA RUA M ARIA FELIPA COM A REALIZAÇÃO DE DOIS ENSAIOS PREPARANDO O PUBLICO PARA O GRANDE ARRASTÃO , O PRIMEIRO ENSAIO SERÁ DIA 31 DE MAIO,GRUPO DE SAMBA LEVA EU E O VOCALISTA DO SAMBA CHILE. O SEGUNDO DIA 14 DE JUNHO GRUPO DE SAMBA LEVA EU E VOCALISTA DO SAMBA NEGUINHO,OS ENSAIOS TERÁ INICIO AS 18:00HS E TERMINO AS 21:00HS. DIA 24 REALIZARÁ O(ARRASTÃO DA TRADIÇÃO DO SAMBA LEVA EU)

3. A assinatura do Termo de Compromisso para os proponentes selecionados está condicionada à apresentação dos seguintes documentos: Proposta adaptada conforme protocolo de segurança para prevenção do novo corona vírus e decretos vigentes, planilha orçamentária adaptada e atualizada de acordo com os valores de mercado, cronograma de execução adaptado e atualizado para o período entre 10/05/2021 e 31/07/2021, de acordo com a especificidade de cada projeto. Prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do DOM de convocação de reabertura do processo, ou seja, até às 23:59 do dia 01/04.

3.1. É de responsabilidade do proponente a correta entrega da documentação atualizada e adaptada no prazo estabelecido no item 3 desta publicação.

3.2. Para os suplentes, o prazo para entrega da documentação obrigatória, conforme item 6.4 do edital 009/2019, é até 5 (cinco) dias uteis a partir da publicação desta convocação, até às 23:59 do dia 07/04/2021. A falta de apresentação de qualquer dos documentos complementares obrigatórios elencados abaixo ou a apresentação de documentos vencidos, inválidos, incompletos e/ou em desacordo com o estabelecido no Edital 009/2019, implicará na desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

3.3. Os documentos complementares exigidos para assinatura do Termo de Compromisso são:

3.3.1. No caso de Pessoa Física:

a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br ou declaração de não inscrito, retirada na sede da SEFAZ Municipal;

d) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;

e) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

f) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

g) Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente, pessoa física conforme declarado no ato da inscrição.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

3.3.2. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

a) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

b) Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador do titular do MEI;

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

j) Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente, pessoa jurídica, conforme declarado no ato da inscrição.

3.3.3. No caso de proponente Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

a) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

b) Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da instituição;

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;

l) Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente, pessoa jurídica, conforme declarado no ato da inscrição.

3.4. No caso de proponente Pessoa Física ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

3.5. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, podendo implicar a qualquer tempo em desclassificação da proposta e convocação de suplente.

3.6. O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso, até 05 (cinco) dias antes da data prevista para início da execução da proposta, conforme roteiro de execução apresentado.

3.7. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, pessoa física ou jurídica, conforme declarado no ato da inscrição, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

3.8. O pagamento dos prêmios fica sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

Salvador, 29 de março de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente